EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, brasileiro, viúvo, advogado (OAB/SP/N.º 78.099), portador da cédula de identidade RG. n° 5.598.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 105.341.728-49, residente e domiciliado em Atibaia - Estado de São Paulo, sito à Rua Monte Verde, n.º 55 – Bairro: Jardim Samambaia – CEP: 12945-050, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base nos artigos 783 e ss do Novo Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS - ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 05.628.224/0001-66 - NIRE n.° 36.218.140.184, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, brasileiro, funileiro industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 5.675.793-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.267.908-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n.º 6.515/77 com NELMA OLIVEIRA LOPES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.696.865-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.641.138-07, domiciliados e residentes em Atibaia – Estado de São Paulo, sito à Rua das Esmeraldas, n.º 145 – Bairro: Jardim Imperial – CEP: 12950-200, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

I – DOS FATOS:

Pelo incluso Contrato de Locação, o Exeqüente locou para fins comerciais, o imóvel localizado neste Município e Comarca de Atibaia – Estado de São Paulo, sito à Avenida Imperial, n.º 325 – Bairro: Jardim Imperial – CEP: 12950-000, para a Executada, tendo como fiadores solidários e principais pagadores, os ora Executados, com prazo de vigência de trinta (30) meses, ou seja, de 24 de Fevereiro de 2014 a 24 de Agosto de 2016, mediante depósito bancário mensal do aluguel, atualmente de R\$ 3.821,76 (Três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), tendo sobre esse valor, um abono de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o pagamento até a data do vencimento (Documentos 02/05) - anexo.

Ocorre que a Executada C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, desocupou o imóvel em 22-03-2017, e, não cumpriu com a obrigação do pagamento dos alugueres vencidos a serem depositados nas datas de 30-01-2015, 30-05-2015, 30-08-2015, 30-10-2015, 30-12-2015, 30-01-2016, 28-02-2016, 30-10-2016, 30-11-2016, 30-12-2016, 30-01-2017, 28-02-2017, + 22dias, S.A.A.E, e, demais encargos contratuais, já incluídos os honorários advocatícios, e, as custas processuais iniciais, que importam no valor de R\$ 73.701,12 (Setenta e três e mil, setecentos e um reais e doze centavos), conforme inclusa Planilha de Débito (Documentos 06/07) - anexo.

II – DO DIREITO:

Em razão do inadimplemento da Executada, e, face terem restado frustradas as tentativas amigáveis para o recebimento do seu crédito, inclusive, encaminhando à Executada Notificação Extrajudicial, porém, quedou-se inerte, não restando ao Exeqüente outra alternativa, senão o ajuizamento da presente Execução, uma vez que é detentor de legítimo título executivo, nos termos da previsão dos artigos 778, 779, inciso IV, e demais dispositivos já constantes do preâmbulo, todos do Novo Código de Processo Civil (Documentos 08/12) - anexo.

III – DO PEDIDO:

Diante do exposto requer:

a-) a <u>CITAÇÃO</u> através de Mandado da Executada: <u>C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS</u>

<u>METALÚRGICOS – ME LTDA</u>, através de seus representantes legais

<u>ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES</u> no endereço, acima declinado, qual seja, à <u>Rua das Esmeraldas, n.º 145 – Bairro: Jardim Imperial – CEP: 12950-200 - Atibaia – Estado de São Paulo</u>, para que pague a importância de R\$ 74.618,54 (Setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e nove centavos), no prazo determinado no Artigo 827, § 1º do Novo Código de Processo Civil, referente ao valor total do débito apurado (incluídas as custas), condenando-os ainda, ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) (cláusula 18. § único) e demais cominações legais, devidamente atualizado à época do efetivo pagamento.

b-) Na falta do pagamento, que a penhora recaia sobre o imóvel da <u>Matrícula N.º 19.533</u>, bem suficiente, capaz para a satisfação integral da dívida exeqüenda e demais encargos, ficando desde logo, intimados para que, querendo, no prazo legal, ofereçam embargos (**Documentos**, 13/15).

c-) No caso de não ser encontrada a **Executada**, ou em caso desta furtar-se à execução, que se proceda ao arresto do bem acima mencionado, na forma do Artigo 830, do Novo Código de Processo Civil.

d-) a atualização do débito até a data do efetivo pagamento.

e-) requer por fim, que as intimações referentes ao presente feito se procedam em nome de HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS (OAB/SP Nº 108.906), advogada devidamente constituído nos autos.

IV - DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R\$ 73.701,12 (Setenta e três e mil, setecentos e um reais e doze centavos).

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 10 de Abril de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução – João Baptista Contardi – Com. Ind. Art. Met. - 08-04-2017.

PLANILHA DE ALUGUERES NÃO DEPOSITADOS

Alugueres Vencidos:

<u>30/01/2015</u> = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		R\$ 4.535,46
30/05/2015 = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		R\$ 4.321,66
30/08/2015 = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		R\$ 4.222,11
30/10/2015 = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		R\$ 4.190,15
30/12/2015 = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00	•••••	R\$ 4.112,55
<u>30/01/2016</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		R\$ 4.113,27
<u>30/02/2016</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		R\$ 4.052,09
<u>30/10/2016</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.874,02
<u>30/11/2016</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.867,44
<u>30/12/2016</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.864,74
<u>30/01/2017</u> = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.859,33
28/02/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.843,19
22/03/2017 = R\$ 3.821,76 = 22 dias = R\$ 2.802,58 =	•••••	<u>R\$ 2.802,62</u>
	Total	R\$ 51.658,63
Juros de 1% ao Mês:	•••••	<u>R\$ 6.413,29</u>
	SubTotal	R\$ 58.071,92
<u>S.A.A.E</u> :		
<u>08/08/2017</u> :	•••••	<u>R\$ 3.345,93</u>
	SubTotal	R\$ 61.417,85
Honor. Adv. 20% - Cláusula-18 ^a § único:		
	SubTotal	R\$ 73.701,12
<u>Despesas Processuais - Execução:</u>		
<u>Custas Iniciais</u> :	•••••	R\$ 737,01
Diligência Oficial:	•••••	R\$ 150,41
Taxa Judiciária:	•••••	R\$ 20,00
Cópias Reprográficas:		
	To	tal R\$ 917,42
	Total	R\$ 74.618,54

"Planilha de Débito atualizada pela TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS até 30-04-2017".

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, brasileiro, viúvo, (OAB/SP/N.º 78.099), portador da cédula de identidade RG, nº 5.598.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.341.728-49, residente e domiciliado em Atibaia - Estado de São Paulo, sito à Monte Verde, n.º 55 - Bairro: Jardim Samambaia - CEP: 12945-050, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora, HILÉIA MARIA SARLI_DE CAMPOS, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP- sob o nº 108.906 e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.060.118-16; com escritório à Alameda Lucas Nogueira Garcêz, 1995 – Bairro: Jardim Paulista - CEP: 12947-000 - Atibaia - Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindolhes, ainda, poderes especiais, para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e em específico para promover AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA C.L.P. COMÉRCIO INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS ME LTDA REPRESENTANTES.

Atibaia, 27 de Março de 2017.

JOÃO BAPTISTA CONTARDI RG. n. 5.598.437-SSP/SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A) LOCADOR(A):

NOME João Baptista Contardi - Luiz Antonio Contardi - Norberto Baptista Contardi -Silvia Contardi - e Sueli Contardi (consecutivamente) RG. 5.598.437-X - 12.916.416 -11.457.062 - 17.988.164-4 - 17.664.090-3 - e CPF. 105.341.728-49 - 006.496,728-01 -053.213.398-64 - 068.499.368-67 - 096.998.928-89.

ENDEREÇO. Rua Monte Verde, 55, Bairro Jardim Samambaia - Atibaia -- SP

B) LOCATÁRIO(A):

NOME-C.L.P., COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS ME LTDA. CNPJ: 05.628.224/1000-66 - NIRE: 36.218.140.184

IMÓVEL OBJETO DESTA LOCAÇÃO

NOME - GALPÃO INDUSTRIAL QUALIFICAÇÃO (-METALURGIA) ENDEREÇO AV. IMPERIIAL Nº 325 e Lote 13 e 14 Q-25- JARDIM IMPERIAL ENDEREÇO ATIBAIA-SP.

D) PRAZO DESTA LOCAÇÃO

PERÍODO: 30 MESES INICIO - DIA 24 de FEVEREIRO de 2014 TÉRMINO DIA 24 de AGOSTO 2016

E) DATA E LOCAL DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 3.500.00 C/VENCIMENTO DIA .24 DE CADA MÊS VENCIDO R\$..3. 500,00 COM BONIFICAÇÃO DE R\$ 500,00 PAGO ATÉ O DIA 30 .) DE CADA MES.. OBS.VALOR ESTE COM BONIFICAÇÃO ATÉ O DIA 30 ,APÓS ESTA DATA O ALUGUEL PASSARÁ A VENCER SEM BONIFICAÇÃO) + IPTU. LOCAL DE PAGAMENTO : diretamente no Banco Bradesco Agência 2240-3 Conta Corrente 31 794-2 em nome de JOÃO BAPTISTA CONTARDI . OBS Fica justo e tratado entre as partes que. O comprovante de depósito bancário substituirá os recibos de alugueis.

F) PERIODICIDADE E ÍNDICE PARA REAJUSTES PERIODICIDADE: A cada ano pelo IGP-M

G) GARANTIA

- 1°) É objeto deste contrato, a locação do imóvel referido no item "C" no preâmbulo, , e, que os diretores assumem a garantia do aluguel. Que serão qualificados e assinados no final.
- 2°) O imóvel destina-se a finalidade mencionada no item "C" do preàmbulo, qual não poderá ser alterada pelo LOCATÁRIO(A) sem expressa concordância do LOCADOR(A) por escrito.

3°) É vedado ao LOCATÁRIO(A) ceder transferir ou sublocar o imóvel, no todo ou em partes, de forma generosa ou gratuita, sem a prévia autorização por escrito do

LOCADOR(A). 4º) Obriga-se o LOCATÁRIO(A) a respeitar e cumprir a condomínio, se for o caso, e o regulamento interno a que o imóvel possa estar sujeito, documentos esses que ele LOCATÁRIO(A) declara conhecer e aceitar, bem como manter

limpo a àrea comunitária..

5°) Alem do aluguel mensal, estipulado no item "E" do preâmbulo, são de responsabilidade do LOCATÁRIO(A) e demais tributos incidentes sobre o imóvel, bem como despesas de condomínio ou manutenção e limpeza, se for o caso, e tudo o que atualmente incida ou venha a incidir sobre o imóvel, encargos esses que deverão ser pagos nas épocas devidas, arcando ele com todos os acréscimos decorrentes de atraso ou eventual retenção dos avisos de lançamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao LOCADOR(A) cobrar o IPTU juntamente com o aluguel, taxa esgoto , lixo , àgua etc., importando em infração contratual a

não quitação nos vencimento

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obriga-se o Locatário Transferir para o seu nome a conta de Energia Elétrica, Água, lixo e esgoto (URGENTE)

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se não houver impedimento legal e enquanto o LOCATÁRIO(A) permanecer no imóvel, vigente ou vencido o prazo contratual,o aluguel ficará sujeito a reajustes a cada período de doze meses, ou em período menor permitido em lei, e pelo índice especifico aplicável as locações, ficando desde já convencionado que, na falta deste, os reajustes serão calculados pelo Iíndice Geral de Preços da Fundação Getulio Vargas (IGP-FVG).

PARÁGRAFO QUARTO: A falta de pagamentos dos aluguéis e encargos, nas épocas determinadas, por si só constituirá o LOCATÁRIO(A) em mora, independentemente de

qualquer outra notificação, interpelação ou aviso.

- 6°) Declara o LOCATÁRIO(A) ter conhecimento de que o reajuste de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato porventura não cobradas nas épocas devidas. Declara ainda que, se o LOCADOR(A) admitir, em beneficio dele LOCATÁRIO(A), qualquer atraso no pagamento do aluguel e/ou encargos, ou no cumprimento de qualquer obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como novação ou alteração das obrigações contratuais, nem dará ensejo a invocação e, em que os locatários responderão solidáriamente Lei 12.112/209, pois isso constituirá em ato, mera liberalidade do LOCADOR(A).
- 7°) OS LOCATARIOS vistoriaram o imovel e constataram que o mesmo que se encontra em estado a que se destina e com os acessórios que ficarão incorporado no imóvel sob as suas responsabilidade. DECLARAM QUE ACEITAM O MESMO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM PARA ADEQUAR AOS FINS A QUE DESTINA, E que algumas pinturas e restauração ficarão sob sua responsabilidade sem onerar o Locador. RELAÇÃO DE ACESSÓRIO (1 Aparelho de ar condicionado Springer 10500 btus-1 Caixa Padrão de entrada de energia elétrica com chave 200 amperes-1 Gurita de segurança 100 CM X 100 CM X 220 CM-2 Painel de distribuição com chave 60 CM X 170 CM magnética , resistência, fusível, amperimetros e voltimetros QGLP-I 45CM X 90 CM c/ barramento de cobre - 75 Metros lineares de calhas para condutores elétrico com 3 linhas cabo 16mm que circundam a área de produção- 1 Porta de vidro Exaustores nas paredes laterais-- 4 Chaves elétricas Blindada 100CMX220CM--2 Continental sendo 1 de 60 âmperes e 3 de 30 amperes —1 Equipamento automático instalado no portão de de entrada de veículos-- Acessórios este instalado no Imóvel.
 - 8°) Assume o LOCATÁRIO(A) a responsabilidade por todos e quaisquer danos que possa vir a ocorrer no imóvel, se os danos forem decorrentes de eventos para as quais não tenha concorrido, deverá fazer a devida comunicação por escrito ao LOCADOR(A) dentro do prazo de quinze dias do fato, sob pena de responsabilizar pelo reparo necessário.

9°) Obriga-se o LOCATÁRIO(A) a satisfazer, por sua conta exclusiva, a todas e quaisquer exigências dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos, em razão do uso do imóvel ou em decorrência de construções que nele fizer, assumindo toda a responsabilidade por infrações em que venha a incorrer nesse propósito por inobservância das determinações das autoridades competentes ou das posturas legais

10°) Executadas as obras e reparos necessários a segurança do imóvel, obriga-se o LOCATÁRIO(A) pelas demais, devendo manter o imóvel e seus pertences em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente vidros, pinturas e instalações elétricas e

11°) Toda e qualquer benfeitoria que o LOCATÁRIO(A) ira introduzir no imóvel, hidráulicas. deverá previamente ser submetida a apreciação do LOCADOR(A), e merecer sua expressa concordância. Se a execução da benfeitoria depender de aprovação dos poderes públicos e/ ou das concessionárias de serviços públicos, o LOCATÁRIO(A) se obriga a solicita-la, arcando com todos os custos dos projetos, emolumentos e tributos para a sua autorização, bem como dos gastos com sua execução, não respondendo o LOCADOR(A) por qualquer encargo neste particular.

PARÁGRAFO ÚNICO: As benfeitorias mandadas executar pelo LOCATÁRIO(A), excluídas aquelas de natureza móvel, ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, sem que por elas tenha direito a qualquer indenização ou pagamento, não lhe cabendo o direito de retenção a tal título, devendo desmancha-la às suas expensas, ao término da locação, se o LOCADOR(A) o

12°) O LOCADOR(A) fica autorizado, por si ou por propostos devidamente exigir. credenciados, a vistoriar o imóvel e seus pertences mediante prévia combinação de dia e hora. Na eventualidade de pretender o LOCADOR(A) proceder a venda do imóvel, e na hipótese de não vir o LOCATÁRIO(A) a exercer o direito de preferência que lhe cabe, deverá este, também mediante previa combinação de dia e hora, permitir a visita de terceiros interessados na aguisição.

13º No caso de desapropriação total ou parcial do imóvel, ficará o LOCADOR(A) desonerado de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste contrato, ressalvado ao

LOCATÁRIO(A) a faculdade de agir tão somente contra o expropriante.

14º) Vencido o prazo contratual, estabelecido no item "D" do preâmbulo, deverá o LOCATÁRIO(A) desocupar o imóvel completamente livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sob pena de, não o fazendo, incidir na penalidade estabelecida no parágrafo primeiro desta cláusula, além de poder o LOCADOR(A) tomar as medidas que julgar

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o imóvel não seja restituido ao fim do prazo necessárias visando a desocupação. convencionado, e enquanto estiver o LOCATÁRIO(A) em sua posse, pagará ele, até a efetiva desocupação, um aluguel equivalente ao mercado local vigente, reajustado de conformidade com o disposto no parágrafo terceiro da cláusula 5ª retro.(fica ressalvado o direito a renovação deste contrato sessenta dias após a rescisão um novo aluguel acordado entre Locador e Locatario)

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez finda ou rescindida a locação, LOCATÁRIO(A) deverá apresentar, devidamente quitadas, as Três ultimas contas relativas,

Energia Elétrica e da Agua ao LOCADOR(A) ou ao seu Procurador.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na entrega das chaves, o imóvel deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso, com seus eventuais danos devidamente reparados e, se for o caso, retirada a publicidade afixada ou aposta na fachada, ficando desde já convencionado que, se assim não for feito, o LOCADOR(A) estará autorizado a mandar proceder aos consertos ou reformas necessárias, cobrando do LOCATÁRIO(A) importâncias gastas, que serão havidas como encargo de locação.

15°) Como garantia pelas obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO(A), o(s) FIADOR(ES), qualificados, com o expresso consentimento de seu cônjuge, se for o caso, assume a qualidade de responsável solidário com o LOCATÁRIO(A), respondendo por todos os débitos deste até a efetiva e definitiva entrega das chaves e desocupação do imóvel, integralmente e sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, mesmo na hipótese de

Shrall

vir a ser prorrogada a locação do prazo indeterminado, renunciando desde já, a faculdade de exoneração prevista no art. 1.500 do Código Civil Brasileiro.

- 16°) No caso de morte, falência ou insolvência do(s) FIADOR(ES), ou da perda de sua situação patrimonial comprovada no ato desta locação, ficará o LOCATÁRIO(A) obrigado a apresentar, dentro de trinta dias do evento, substituto idôneo a juizo do LOCADOR(A), sob pena de incorrer em infração contratual ensejada da rescisão deste contrato e da multa prevista na cláusula 17ª adiante.
- 17°) É estipulada a multa equivalente a (três) aluguéis vigente na época em que ocorrer a infração, na qual incidirá a parte que infringir qualquer das cláusulas ora estipuladas, ressalvado a parte inocente o direito de considerar rescindido este contrato. Fica convencionado que o pagamento dessa multa não eximirá o LOCATARIO(A) de solver eventuais aluguéis ou quaisquer outras importâncias de sua responsabilidades porventura em atraso.
- 18º) Tudo o que for devido em razão deste contrato será cobrado em ação judicial apropriada, no Foro desta Comarca, que as partes desde já elegem com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja correndo por conta do vencido, alem do principal encargos, a multa estimulada na cláusula 17ª e todas as despesas judiciais e extra-judiciais, alem dos honorários advocatícios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na eventualidade de atraso no pagamento dos aluguéis e encargos, arcará o LOCATÁRIO(A) com atualização monetária do débito, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento), honorários do advogado na base de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito. Se houver proposição de ação Judicial

- 19°) Para fim de realização dos atos judiciais: A) o LOCATÁRIO(A) e o(s) FIADOR(ES) desde já declaram cientes e autorizam que as citações, intimações ou notificações possam ser efetuadas de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 58 da Lei nº 8.245/91; B) outorgam LOCADOR(A) e FIADOR(ES), a seus respectivos cônjuge, mandado expresso através do presente instrumento para que, em seu nome, possam os nomeados receber citações, intimações ou notificações, tendo por objeto tudo quanto diga respeito ao presente contrato.
- 20°) Fica o LOCATARIO(A) obrigado a manter o LOCADOR(A) informado da alteração das qualificações e dos endereços citados nos itens "B" e "H" do preâmbulo.
- 21°) Fica o Locatário ciente da obrigatoriedade em SEGURAR o Imóvel contra qualquer sinistro, ciente também dos acessórios existente no imóvel que ficará sobre sua responsabilidade conforme clausula (7)
- 22) O Locador concede uma bonificação ao Locatário no valor de R\$ 4.500,00 para satisfazer acomodação a que se destina a empresa, para ser descontado parte do 3º e 4º aluguel, investimento este que ficará incorporado ao imóvel.

23) DIRETORES: ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEJ LOPES - ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados sito Rua Esmeraldas Nº 145 Jardim Imperial CEP. 12 950-200 - Atibaia -SP RG .5 675 793 SSP/SP 495 267 908-04 e RG 11 696 865-5 SSP/SP e CPF. 329 641 138-07 (consecutiva Olynor State of

Locatários-

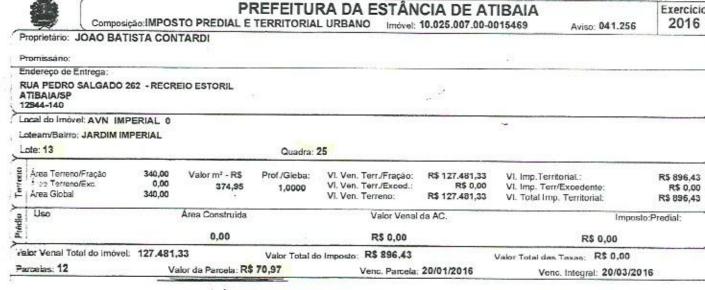
Atibaia 24 de fevereiro de 204

Testemunhas

Locador (procurador) João Baptista Contardi

Nelma Oliveira Lope





RECIBO – DEVOLUÇÃO DAS CHAVES

LOCADOR: JOÃO BATISTA CONTARDI.

LOCATÁRIO: C.L.P. COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS ME – LTDA, rep. Neste ato por ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA O. LOPES.

FIADOR: Nada a declarar.

IMÓVEL: Av. Imperial, n.º 325 - Jd. Imperial.

PERÍODO CONTRATUAL: Trinta (30) meses, isto é de 24 de Fevereiro de 2014 a 24 de Agosto de 2016.

DECLARO, para os devidos fins de direitos e obrigações, que nesta data, recebemos as chaves do imóvel locado aos locatários acima mencionados, livre de coisas e pessoas.

O pagamento das contas relativas ao imóvel, vencidas dentro do período de sua

ocupação, devem ser pagas pelos locatários e apresentadas à imobiliária.

O presente recibo de entrega de chaves não dá quitação a cerca de encargos locaticios, contas de consumo, taxas e tributos do imóvel, multa contratual por desocupação antecipada ou qualquer outra infração contratual, bem como eventuais reparos necessários para restabelecimento nas condições do imóvel, nos moldes em que fora locado, declarando os locatários que a partir desta data se encontra no endereço sito à Rua Esmeraldas, n.º 145 – Jd. Imperial, Atibaia /S.P, onde poderão ser notificada dos eventos acima citados.

Por ser verdade, firmam a presente declaração.

Atibaia, 22 de Março de 2017.

LOCADOR

LOCATARIOS

Página 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA-SAAE

C.N.P.J 45 743 580/0001-45

ATIBAIA
60017
0000021338-1

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Pelo presente instrumento, JOAO BAPTISTA CONTARDI, domiciliado e residente à AV IMPERIAL - JD. IMPERIAL, nº 00325, em ATIBAIA / SP, portador do CPF/CNPJ nº 10534172849, fone 44121041, confessa expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº expressamente ser devedor do SAAE - Saneamente ser

Referência	Valor	Correção	Multa	Juros	Fatura Atualizada	Total Atualizado
Principal	Principal	Monetária		0.00	1.738.22	1.738,22
01/2017	1.738.22	0,00	0,00	1,50	248,00	248,00
12/2016	237,43	0,00	9,07		372,95	372,95
11/2016	353,26	2,41	12,47	4,81	159,15	159,15
	146.54	1,26	8,32	3,03		117,55
10/2016	105,86	1,19	7,53	2,97	117,55	119,70
09/2016	105,86	1,75	7,57	4.52	[4] [2] [2] [3] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4	429.20
07/2016		8,45	13,37	19,51	429,20	No. of the last of
06/2016	387,87	1,65	8,35	4.57	161,16	161,16
05/2016	146,59		66,68	40,91	3.345,93	3.345,93
Total (R\$)	3.221,63	16,71	00,00			

La La dista P\$	669,00
Valor à vista - R\$ Restante a parcelar - R\$	2.676,93
Cada Parcela - R\$	382,42
Cada Parceia - 114	

Os valores das parcelas referentes a este "Termo" serão incluidos nas faturas com vencimento a partir do mês 02/2017 até o mês 08/2017, perfazendo um total de (7) parcelas, no valor de 114,9548 UVRMs, que o Devedor se obriga a liquidar pontualmente

As parcelas ora ajustadas serão inseridas nas faturas de fornecimento e serão atualizadas pela variação da UVRM - Unidade de Valor de Referencia do Município.

Na primeira parcela paga à vista serão incluidos os honorários advocatícios, se houver

O atraso no pagamento das parcelas implicará na incidência de correção monetária, multa e juros de mora, na forma prevista no Código Tributário do Município, sujeitando-se o Devedor, ainda, ao corte no fornecimento de água, inscrição do débito em dívida ativa e respectiva execução fiscal.

A existência de três parcelas vencidas e não quitadas implicará na antecipação do vencimento total da divida.

Compromete-se o DEVEDOR, ainda, caso haja divida ajuizada, a efetuar imediatamente o recolhimento das custas e despesas processuais junto ao Anexo Fiscal desta comarca.

O parcelamento será automaticamente efetivado após compensação do pagamento da primeira parcela. E assim, para constar, lavrou-se o presente Termo, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, que vão assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Atibaia, 24 de Fevereiro de 2017

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CREDORA JOAO BAPTISTA CONTARDI - 10534172849 DEVEDOR

Doc. 08-ADVOCACIA HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS

ATIBAIA, 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOTIFICANTE



<u>JOÃO BAPTISTA CONTARDI</u> RUA MONTE VERDE, N.º 55 – BAIRRO: JD. SAMAMBAIA ATIBAIA (SP) – CEP: 12945-050.

NOTIFICADA

C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA – REPRESENTANTES
ANTONIO LUIZ LOPES FILHO E
NELMA OLIVEIRA LOPES
RUA ESMERALDAS, N.º 145 – BAIRRO: JARDIM IMPERIAL
ATIBAIA (SP) – CEP: 12950-200.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.598.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.341.728-49, residente e domiciliado em Atibaia – Estado de São Paulo, sito à Monte Verde, n.º 55 – Bairro: Jardim Samambaia – CEP: 12945-050, a fim de resguardar seus direitos, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos do artigo 726 do Novo Código de Processo Civil e Lei n.º 8.245/91, vem

NOTIFICAR

C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, através de Vossas Senhorias ANTONIO LUIZ LOPES FILHO E NELMA OLIVEIRA LOPES, nos termos que a seguir articula:

reda Lucas Nogueira Garcêz, 1995 – Jardim Paulista - Atibaia – São Paulo – CEP: 12947-000 – Fone: (11) 4411-6688 – E-mail: <u>maximoveis@terra.com.br</u>

ADVOCACIA HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Conforme CONTRATO PARTICULAR PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, assinado na data de 24 de fevereiro de 2014, tendo como objeto a locação do imóvel situado na cidade de Atibaia – Estado de São Paulo, sito à Avenida Imperial, n.º 325 – Bairro: Jardim Imperial – CEP: 12950-000, o ora Notificante/LOCADOR, vem, por meio desta, notificar previamente Vossas Senhorias, representantes da Notificada/LOCATÁRIA, para a desocupação do imóvel.

Consta na Cláusula 14.ª do supracitado contrato

que, a saber:

14.") Vencido o prazo contratual, estabelecido item "D" do preâmbulo, deverá LOCATÁRIO(A) desocupar completamente livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sob pena de não o fazendo, incidir na penalidade estabelecida no parágrafo primeiro desta cláusula, além de poder o LOCADOR(A) tomar as medidas que julgar necessárias visando a desocupação.

Portanto, decorrido o prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento desta, conforme determina o Artigo 56, § segundo da Lei 8.245/91, Vossas Senhorias, na qualidade de representantes da LOCATÁRIA/NOTIFICADA, deverão desocupar o imóvel, objeto da presente, voluntariamente, com a entrega das chaves do imóvel, no endereço abaixo, constante da presente notificação, qual seja, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcêz, n.º 1995 — Bairro: Jardim Paulista — CEP: 12947-000.

Assim sendo, é a presente para NOTIFICÁ-LA, através dos seus representantes ANTONIO LUIZ LOPES FILHO E NELMA OLIVEIRA LOPES, para que, no prazo legal, a contar do recebimento desta, desocupem voluntariamente, o referido imóvel, sob pena de, permanecendo inertes, ser obrigado a tomar as medidas judiciais cabíveis no cumprimento da presente.

hada tucas Nogueira Garcêz, 1995 – Jardim Paulista - Atibaia – São Paulo – CEP: 12947-000 – Fone: (11) 4411-6688 – E-mail: <u>maximoveis@terra.com.br</u> Sem mais para o momento e com os protestos de estima e alta consideração, subscrevo-me

Police Sand

OAB/SP/N° 108.906

Atenciosamente.

Word/Notificação Extrajudicial - João Contardi - CLP - Com. Ind. Artefatos Metalúrgicos - 16-01-2017.

ECT - EMP BRAS DE CORRETOS E TELEGRAFOS Ag: 74300318 - AC AJIBAJA ATIBATA - SP CNP. 34028316293291 Te Ins Est.: 112388853119 COMPROVANTE DO CLIENTE Movimento... 17/01/2017 Hora Caixa 79287205 Matricula 81134789 Lancamento : 070 Atendimento 00059 Modalidade : A Vista ID Tiquete. 1251407473 DESCRIÇÃO OTO PRECO(RS) CDMBO SEDEX 10 1 30,68+ Valor do Porte(RS) 26,00 Cep Destino: 12950-200 (SP) Peso real (KG) 0,060 Peso Tarifado: 0,060 OBJETO. SB333811035BR PE - 1 ED - S ES - S AVISO DE RECEBIMENTO Valor AdValoren... 0,38 Valor Declarado(RS). 100,00 Destinatarto... Nome Remetente : Endereco Remet. Cidade Remet. Não houve opção pelo serviço Mão Propria O objeto poderá ser entresue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo. PE - Prazo final de entresa em días uteis ED - Entresa domiciliar - Sim/Não ES - Entresa sábado - Sim/Não RE - Restrição de entresa - SimíNão. Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias uteis Postagens oconnidas aos sabados, domingo e feriados, considerar o proximo dia útil como o 'Dia da Postagem' TOTAL (RE) 30,68 VALOR RECEBIOD (R\$)=> 100.70 TROCO(R\$) ====> 70.02

SERV POSTAIS: DIRETTOS E DEVERES-LET 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100 Demais Localidades: 08007257262 Sugestões e Reclamações:08007250100-uuu correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.7.01

Doc. 12_

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	•
DEST	INATARIO DO OBJ	ETO / DESTINATAIRE	
A C.L.P. COMÉRCIO IN LTDA – REPRESENTA ANTONIO LUIZ LOPES NELMA OLIVEIRA LO RUA ESMERALDAS, N ATIBAIA (SP) – CEP: 12	<u>NTES</u> S FILHO E PES .° 145 – BAIRRO		als see
	actic second to great an interest	EMS	RITÁRIA / PRIORITAIRE IRADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE SALLANDO DE LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISTE	DU RÉCEPTEUR LE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BURGO DE DESTINO CORO - ATTISA
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO J RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	SIGNATURE SE L'AGEN	PREGADO / T / 4	18 JAN 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO N	OTHERON LABOURER	E RETOUR DANS LE VERS	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMO VEIS É ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SPIS. 19 Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

OFICIAL

Folha 01 de 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVE/S COMARCA DE ATIBAIA -

Livro n.º 2

Registro Geral

Matricula n.º 19.533

IMÓVEL: Um lote de terreno, sob nº 11 da quadra 61, do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, bairro de Caetetuba, perimetro un bano desta cidade e comarca de Atibaia, SP., com a area de 250ms2 medindo linearmente 10,00%25,00ms., confrontando pela frente com a Rua Esmeralda; fundos com o lote 39; de um lado com o lote 10e de outro lado com o lote 12, todos da mesma quadra. INSCRIÇÃO CA-DASTRAL: 03061016046. PROPRIÉTÁRIOS: - Shiguehar Matuoka e sm. Ume ko Matuoka, CIC. 292605078/04; Katsuyoshi Matuoka e sm. Kinue Matuoka, CIC. 292604548/00, japoneses, proprietarios, domiciliados nesta cidade, a Rua José Pires 226 e o Espolio de Toshiko Matuoka CIC. 034012548/04. TITULO AQUISITIVO: Trs 3.741 e 16.757. Atibaia 20. novembro. 1980. 0 Esc. Auto.

REGINALDO GRANDA Escrevente Aut.

R.1- 19.533 - Por escritura de venda compra lavrada em 17.outu bro.1980, das notas do 1º Cartório local, lv.514, fls.127, os pro-prietários acima qualificados, sendo o Espólio autorizado por Al vará Judicial, proc.102/73 1º Of.local, representado por seu inventariante Toshio Matuoka e os demais por Akio Matuoka, e com ! amuencia de Armindo Rodrigues Correia e sm. Benedita Brasilio Correia, ele português, ela brasileira, casados p/regime da comu nhão de bens, antes da lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, RGS 2713447, e 2570134SP, CIC. 455902148/15, domiciliados em São-Paulo, Capital, a Rua Messidor 62, Jaçanã, neste ato representados por Edson Silva, RG 2365186SP, transmitiram a AFONSO DIOGO MARTINS, portugues, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO MARTINS, domiciliado em São-Paulo, Capital, a Travessa Jacaranda Mimose 5, bairro Vila Mazzei RG 22804798P, RE 499613, CIC. 114303208/00, o imovel objeto desta matricula. VALOR: A 306,00 - CESSÃO & 100.000,00. Atibaia, 20. novembro. 1980.0 Esc. Aut. REGINALDO GRANDA

Escrevente Aud R. 2- 19.533 - Por escritura de verda e compra lavrada em 27. maio 1.981, das notas do 2º Cartório de Atibaia, SP., lv. 316, fls. 106, os proprietarios do R.1- Afonso Diogo Martins e sm. Maria José da ' Conceição Martins, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, representados por Carlos Armando Fernandez Marti nez, RG 1320361SP, transmitiram a SEBASTIÃO ANTONIO CARDOSO, 2836559SP, CIC. 246268488-34, brasileiro, casado pelo regime

segue no verso.

Armando Pedro Lima Luiz Escrevente Autorizado

comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com ALICE LIMA CARDOSO funcionário público municipal, domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Francisca Júlio 283, apto 30, Santana, o imovel desta matricula. MALOR: 8 120.000,00. Atibais, 30 novembro 1981. O Esc. Auto.

Estronoute Am

R.3-19.533 - Por escritura de venda e compra lavrada em 13.agô_s to.1982, das notas do 2º Cartório de Atibaia, SP., lv.327, fls.250 os proprietários do R2- Sebastião Antonio Cardoso e sm. Alice Li ma Cardoso, representados por Fernando dos Anjos Paredes, transmitiram a RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, tapeceiro, domiciliado em São Paulo, Capital, a Av Guapira 8+3 - Jaçanã, RG 113316528P, CIC. 007572868-01, o imóvel desta matricula. VALOR: - El 150.000,00. Atibaia, 1º setembro. 1982.0 Escr. Autº

REGINALDO GRANDA

Av.1- 19.533 - Por escritura de venda e compra lavrada em 04 - de fevereiro de 1.985, nas nótas do 2º Cartório de Guarulhos, SP., 1v. 397, fls. 176, instruída com Certidao de Casamento do Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito do Tucuruvi, SP, Termo nº 21592, fls. livro B nº 201, é feita esta para constar que em 23 de fevereiro de 1.984, o proprietário do R.3, Raimun do Vieira de Souza, casou-se com Sonia Marques, pelo regime de comunhão/parcial de bens, passando assim a conjuge e assimar - Sonia Marques de Souza. Atibaia, 13 de Janeiro de 1.986. O Esc.

R.4- 19.553 - Pela mesma escritura objeto do Av.l acima, os -proprietários Raimundo Vieira de Souza e sua mulher Sonia Marques de Souza, já qualificados, transmitiram o imóvel desta ma
tricula a SHIRLO BATISTA, brasileiro, do comércio, RG. 3.687.403 SP., e CIC. 224.111.518/53, casado pelo regime de comunhão
de bens anterior a Lei 6.515/77 com ARETUZA LUZINETE CONCEIÇÃO
DE OLIVEIRA BATISTA, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Conce de Azumar, nº 361, Vila Nive. VALOR:-Cr....
\$ 1.000.000 . VENAL:- Cr\$ 1.669.250(exerc. de 1.985. ... Ati--baia, 13 de Janeiro de 1.986. 0 Esc. Auto---

continua na ficha nº 2

João de Amarante Leite

Armando Petero Lima Luiz Escrevente Autorizado



Doc. 14 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP fis. 21 Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

OFICIAL

Folha 02 de 02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

19.553 Matricula n.º

ficha nº 2 ...

IMÓVEL: (continuação) R-5-19.553-Por escritura de venda e compra de 12/outubro/1988,do 2º Cartório local -Lº409-fls.161, os proprietários do imóvel objeto desta matricula pelo R-4- Shirlo Batista s/m. Aretuza Lu zinete Conceição de Oliveira Batista, retro qualificados, trans mitiram o imovel objeto desta a CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO 6,743.585-SP, cic nº 656.585.668/00, brasileiro, funcionário -público federal, casado pelo regime de comunhão de bens antes - da Lei 6515/77, com VALBINA FERRAZ CONCEIÇÃO, brasileira, fum - cionária pública federal, RG 14.132.104-SP, cic nº 056.631.148/82, domicilia o e residente nesta comarça de Atibaia, à Rua - Florianopolis, 410- Chacars Brasil, relevator de cz\$40.000,00. A tibaia. O ZOUT 00 .0 Esc. Auto. .O Esc. Aute Atibaia, 27.001.88

João de Amagante Leite

AV-2-19.533 - RETIFICO, nos termos do Art. 213, § 1º da L.R.P., o numero da matricula na ficha nº 02, e os registros R-4- (fi-cha 01) e R-5- (ficha nº 02), para constan que o correto e 19.533, e não como constou por engapa to nº 19.553. Atibaia, 29de julho de 1.991. 0 Esc. Aut

João de Amarante Leite

R-6-19.533- Por escritura de venda e compra, lavrada em 26 de julho de 1.991, no 2º Cartorio de Notas desta cidade, Lº 464 fls. 168/171, os proprietários do R-5- 19.533, acima qualificados Carlos Roberto Conceição e sua mulher Valbina Ferraz Concei ção, representados por Isaias Prata de Melo, transmitiram o -imóvel objeto desta matricula, a ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, RG nº 5.675.793-SSP-SP, funileiro industrial, casado pelo regime - da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6515/77,com NELMA OLIVEIRA LOPES, RG 11.696.865-SSP-SP, do lar, o casal com o cic em comum, nº 495.267.908/04, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Experalda nº 165- Jd. Imperial. Valor cr\$ 470.000,00- Venalagna 491-371,95. Atibaia, 02 de agos to de 1.991. O Esc. Aut3

Toão de Amarante Leite

rmando Pedro Lima Luiz Escrevente Autorizado

Folha 02v de 02

Av.7-19.533- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria-Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matricula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do últipo ato lavrado. Atibaia, 12 de dezembro de 2.000. O Escr. AutQ.,

Joso de Amarante Leite

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 19533 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73.O imóvel tem sua situação com referência a alienações, constituições de ônus reais, de penhoras, arrestos e sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente fotocópia.

Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.

Eu, Armando Pedro Lima Luiz, escrevente autorizado, conferi, e assinei a presente certifido.

Atibaia-SP, 24 de março de 2017.

Oficial 29,93+Estado 8,51+IPESP 4,39+R.C. 1,58+T.J. 2,05+M.P. 1,44+ISS 0,59 - RS/48,48

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LÁVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2017 às 11:52, sob o número 10028905220178260048.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002890-52.2017.8.26.0048 e código 17A66D6.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar-centro-Atibaia-SP- CEP 12940-440 - 24414-5550 CNPJ 50.077.445/0001-48 - Inscr. Mun. 12895 - CNS 12.048-5 site: www.riatibaia.com.br - e-mail: certidao@riatibaia.com.br Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Natureza..... Busca Data: 24/03/2017

Recibo / Protocolo N.º: ***187512

Requerente...... JOAO BATISTA CONTARDI

Dados para Pesquisa:

Prévia de Custas...: RS 48,49 - Desp. Acess.: R\$ 0,00 - Depósito...: R\$ 0,00 - Compl.: RS 0,00 Fone 96945446

1.Busca - antonio luiz lopes filho - CPF:495.267.908-04

Observações...

RETIRADA PREVISTA PARA: 31/03/2017

Recebi as certidões deste protocolo. Assinatura:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 às 16:00 Hs.

Este protocolo tem validade como recibo se devidamente autenticado, sendo o valor do depósito estimativo
*** PARA RETIRADA É INDISPENSAVEL A APRESENTAÇÃO DESTE ****

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada das inclusas Guias, referentes às Despesas Processuais, da execução.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 13 de Abril de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução - João Baptista Contardi - 13-04-2017.

Data: 13/04/2017

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

Outros Tributos (Via Código de Barras)

Nº de controle: 456.682.446.643.04 | Autenticação bancária: 069.328.057

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Código de barras: 85880000007-5 37010185111-1 70590252427-0 63020170512-5

Empresa / Órgão: SP/SEFAZ-DARE

Descrição: DARE

NUMERO DARE/SP: 170590252427630

> Banco: 237-2 Bradesco

Data do vencimento: 12/05/2017

Valor principal: R\$ 737,01

Desconto: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 737,01

Data de débito: 13/04/2017

A transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking. Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

gzFvhFyP jwnRozlR 2bDzSgIK rGDr?5?x 5K7eVkYU KEFU5Zx2 dOGxBATr 3Br24n4a CYHA#IMh VmGJZtJ@ EfaEbAI2 VODFAoz5 UTtOHoD9 NIuuZDQf c@pDiZfk nLQnZZPh w8TJ6p#v Nnmr2A8X Nrtwyou+ vqI4vlze IQGrUKYd UcjcG*w# 57030121 73751637

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



SP		stado de São Paulo ia da Fazenda	DARE-SP			
	Documento de Arreca	Documento Principal				
01 - Nome / Razão Soc HILEIA MARIA SARLII	The state of the s	07 - Data de Vencimento	12/05/2017			
02 - Endereço ALAMEDA	UCAS NOGUEIRA GARCÉZ, 1995 - JAP	08 - Valor Total R\$ 737,0				
03 - CNPJ Base / CPF 037.060.118-16	04 - Telefone (11)4411-6688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE			
06 - Observações Come BATISTA CONTARDI, Réu CL	rca/Foro, Atibaia Cód Foro 48, Natureza P COMERCIO INDÚSTRI DE ARTEFATO	170590252427630				
10 - Autenticação Mecâ			Emissão: 12/04/2017			

1705	464	V-1000	DOCUMENTO	01 - Código de Receita - Descrição da Receita			02 - Código Tipo de Serviço Descrição do Serviço		
		Governo do Estado de São Paulo Se cretarie da Fazenda	DARE SP	DETALHE	230-6		diciárias es ao Estado a atos judiciais	1123001 Pelig	ác Inicial - 290 6
Os ve mo do Estado de São Paulo Sa cretario da Fazenda 15 - Norme / Razão Social HIL EIA MARIA SARLI DE CAMPOS 16 - Endereço Alameto Lucias Nogue Ra Garcêz, 1995 - JARDIM PAULIS TA Asignia SP		s	03 - Data de Vencimento 12/05/2017	ou Nº Eliqueta		09 -Valor da	737,01	12 - Acréscimo Financeiro	
0-0001	16 - Endereço JARDIM PAULIS	ALAMEDA LUCAS NOGUERA SARC TA Asigeia SP	ÊZ, 1995 -	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 037.060.118-16	07 - Referênc	ā	10 - Juros d	e Mora	13 - Honorainos Advocationes
18 - N° do Documento Detalhe 170590252427630-0001 Emissão 12/04/2017	Ação Extroupês	BOS ComercarFore, Albaia, Cóp, Poro de Título Extraguados), Autor, JOÃO BA r GLP COMERCIO INDÚSTRI DE ARTI	TISTA	05 - Insc Estadual / Cód Município / № Declaração	08 - N° AllM / Controle / N° N° de Notif		11 - Multa d per Infração		14 - Valor Total 737,01

85880000007-5 37010185111-1 70590252427-0 63020170512-5

	a da Fazenda dação de Receitas Estaduais			
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		Documento Principal		
AMPOS	07 - Data de Vencimento			
S NOGUEIRA GARCÊZ, 1995 - JAR	08 - Valor Total			
04 - Telefone (11)4411-6688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE		
pro, Alibara, Cód Foro 48, Natureza MÉRCIO INDUSTRI DE ARTEFATO:	da Ação Execução de Titulo Extrajudidal, Autor JOÃO S METALURGIC	170590252	427630	
		Emissão: 12/04/2017		
	04 - Telefone (11)4411-6688	S NOGUEIRA GARCÉZ, 1995 - JARDIM PAULISTA 04 - Telefone 05 - Quantidade do Documentos Detalhe (11)4411-6688 1	AMPOS S NOGUEIRA GARCÊZ, 1995 - JARDIM PAULISTA 08 - Valor Total 04 - Telefone (11)4411-6688 1 170 590252 MERCIO INDUSTRI DE ARTEFATOS METALURGIC	

Data: 13/04/2017

fls. 27

ନ Bradesco Comprovante de Transação Bancária

Outros Tributos (Via Código de Barras)

Nº de controle: 456.682.446.643.04 | Autenticação bancária: 069.330.398

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Código de barras: 85820000000-7 20000185111-2 70590252605-2 98620170513-8

Empresa / Órgão: SP/SEFAZ-DARE

Descrição: DARE

NUMERO DARE/SP: 170590252605986

Banco: 237-2 Bradesco

Data do vencimento: 13/05/2017

Valor principal: R\$ 20,00

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 20,00

Data de débito: 13/04/2017

A transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking. Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

hgus2OJK HK@dpnzE sywJCXO5 pnMDJzhr 2YEU1seT LRcBu4dL BqtykZaw ORN*@8Qj xuC?ap4Q qj#P#pt? cVJd22Io #k2Wfhus 7qI2sVwJ udnNmSSe v1IZIT1S Axag6Lcz EjCOBTVp GgSJvNIh hlr6jS5o IloMOwlV 3LoOii@Z 83y?G9w6 50080101 02891637

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Aiô Bradesco 0800 704 8383 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

1ª via

SP		stado de São Paulo	DARE-SP	
	Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Socia HILEIA MARIA SARLI D	Mara mara-para para	07 - Data de Vencimento 13/05/2017		
02 - Endereço ALAMEDA L	JCAS NOGUEIRA GARCÉZ, 1995 - JAA	08 - Valor Total R\$ 20,0		
03 - CNPJ Base / CPF 037.060.118-16	04 - Telefone (11)4411-6688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE	
06 - Observações Proc C	rigem 1002890-52 2017 8 26 0048 - For	170590252605986		
			Emissão: 13/04/2017	
10 - Autenticação Mecâr	ica		Via do Banco	

17059	6		DOCUMENTO	01 - Código de Receita - Descrição da Receita			02 - Código Tipo de Serviço Descrição do Serviço		
	Governo da Estado de São Palifo Secretaria da Fazanda			304-9	carteira de	mertária e le Descesa previdência agos de São Pa	1130401 Tera de Mandatz (Procuração : Subestabelacimento) - 304-9		
Governo du E stado de São Poulo DARE-SP Secretaria da Fazança 15 - Norre / Razão Social HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS 16 - Enderaça ALAMEDALUCAS NOQUERA GARCÊZ, 1995 - JARO M PAULO TA Astala SP		03 - Data de Vencimento 13/05/2017			09 -Valor da				
-0001	16 - Endereço MPON PAULO	ALAMEDA LUCAS NOGUE RA GARC TA Astria SP	êz, 1905 -	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 037.060.118-16	07 - Referênc	a	10 - Juros de	e Mora	13 - Honorários Advocaticos
19 Nº do Documento Detalhe 170590252605986-0001 Emissão 13/04/2017	17 - Observaçı Ashaia	õas Proc. Origem 1002990-52 2017 8.	16 0045 - Faro De	05 - Insc. Estadual / Cod Municipio / Nº Declaração	08 - FL° AJBM / Controle / N° N° da Notif		11 - Multa di por Infração		14 - Valor Total

85820000000-7 20000185111-2 70590252605-2 98620170513-8

SIP		stado de São Paulo ia da Fazenda	DARE-SP
		dação de Receitas Estaduais	Documento Principal
01 - Nome / Razão Soc HILEIA MARIA SARLI [St. Construction and a second	07 - Data de Vencimento 13/05/2017	
02 - Endereço ALAMEDA	UCAS NOGUEIRA GARCÉZ, 1995 - JAP	08 - Valor Total R\$ 20,0	
03 - CNPJ Base / CPF 037.060.118-16	04 - Telefone (11)4411-6688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE
06 - Observações Proc	Origem 1002898-52.2017.8.26.0048 - For	170590252605986	
10 - Autenticação Mecá		- Company of the Comp	Emissão: 13/04/2017

Data: 13/04/2017

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 508.046.253.963.50 | Documento: 0000025

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Código de barras: 00190.00009 02016.273001 00030.284186 4 71320000015042

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 17/04/2017 Data de débito: 13/04/2017

Valor total: R\$ 150,42

Descrição: GUIA OFICAL DE JUSTICA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

xRn4XSmN 59qhMei# B*sceLek jQWIStbk TL44#vxf sR2haFoX T3kvKMps G84ChTqD Vgk77kNd W8@@8kMA Aj#AvOpT 384eQJ*h J9RXybjY fnTCCLgb GDt@X74* #m7F38vq iAoNTrbb WqPqAw@L BHpir7FB TfcR8ACh 43510157 00720021

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383

SAC - Defidência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

oo palo cistema Za VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo 12:04/2017 14:30:53 🗱 BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02016.273001 00030.284186 4 71320000015042 17/04/2017 17/04/2017 6554-4 / 950001-4 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAU PRAÇA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 30284 150.42 HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS 20162730000030284 Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS Número do Processo Número do Depósito: 30284 100289052201782600 Nome do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTARDI Nome do Réu: CLP COMERCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRO (1995-1976) INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚROS (1995-1976) INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRO (1995-1976) INDÚSTRIA DE ARTEFATOS (1995-1976) INDÚSTRIA DE AR Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL Ano Processo: 2017 Nome do Reu CP Collego involvente de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresental 03 vias desse comprovante junto ao Cartónio (Oficio Judicial), sendo: 02 vias á guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acir ia, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor 1º via - PROCESSO 00190.00009 02016.273001 00030.284186 4 71320000015042 001-9 Data Emissão 17/04/2017 17/04/2017 6554-4 / 950001-4 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000 30284 20162730000030284 150 42 HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS Nome do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTARDI Número do Depósito: 30284 Nome do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTARDI Varii Judicial: 2 - VARA CIVEL Nome do Réu: CLP COMERCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRIGIGOS: MFórum: ATIBAIA 10028905220178260048 Ano Proc Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Oficio Judiciai), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receb 2º via - ESCRIVÃO 🕸 BANCO DO BRASIL 00190.00009 02016.273001 00030.284186 4 71320000015042 001-9 Agencia/Cod, Gedente 6554-4 / 950001-4 17/04/2017 17/04/2017 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000 51174001/0001-93 Valor do 150,42 Nossa Numero 20162730000030284 30284 HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS Instruções Referência: Depósito Oficials de Justiça Depositante/Remetente: HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS Número do Depósito: 30284 Número do Processo 10028905220178260048 Ano Processo: 2017 Nome do Autor JOÃO BAPTISTA CONTARDI Vara Judicial: 2 - VARA CIVE Nome do Réu; CLP COMERCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRŒIGOS:MFórum: ATIBAIA Este documento serve como Comprovante de Depôsito de Despesas de Condução de Oficiais de Jus Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL ento CG 08/85. O depositante deverá apresentar ça nos termos do Provin endo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através vias-dosce comprovante junto ao Cartório (Oficio Judicial), s de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor 3º via - ESCRIVÃO de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas

S DANCUU	001-9		00190	0.00009 02016.2730	01 00030.284186 4 7	1320000015042	
Local de pagamente PAGÁVEL EM	QUAQUER BA	Vencimento 17/04/2017					
Beneficiário TRIBUNAL DE JUS	STICA DO ESTADO	Agência / Código do beneficiário 6554-4 / 950001-4	>				
Data de Documento 17/04/2017	Nº do documento 30284	0	Espécie Doc	Aceile	Data de Processamento 17/04/2017	Nosso número 20162730000030284	
Até a data de ve	arterra Espècie Quantidade Valor 8/019 rucões (texto de responsabilidade do beneficiano) Até a data de vencimento. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d				agência	(+) Valor de decumento 150,42 (1) Descento : Abatimento (-) Outras deduções (-) Mora / Multa (-) Cutros acresomos (-) Cutros acresomos	
ALAMEDA PR ATIBAIA -SP	A SARLI DE CAMP ROFESSOR LUCAS CEP 12947-000		SARCEZ 1995	5, JARDIM	PAULISTA	§ 150,42 Codigo de baixa	
Sacador/Avalista						t doctor do markeiro	Europe de Componencia





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Tipo Completo da

Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Parte Passiva

Principal << Nenhuma informação disponível

>>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

- 1) Regularize-se o cadastro deste feito.
- Comprove a parte autora o correto recolhimento das custas processuais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
 Int.

Atibaia, 12 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAÍA FORO DE ATIBAÍA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à regularização cadastral retro determinada. Nada Mais. Atibaia, 18 de abril de 2017. Eu, ____, Aldo Alencar de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 18/04/2017 13:03

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0335/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1) Regularize-se o cadastro deste feito.2) Comprove a parte autora o correto recolhimento das custas processuais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Int."

Do que dou fé. Atibaia, 18 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Página: 1

Emitido em: 19/04/2017 13:19

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2017, foi disponibilizado na página 617 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 19/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas. 21/04/2017 - Tiradentes - Prorrogação

Advogado

Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) Regularize-se o cadastro deste feito.2) Comprove a parte autora o correto recolhimento das custas processuais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Int."

Atibaia, 19 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS — ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 19-04-2017, REQUERER a juntada das inclusas Guias: DARE — complementar e Código 201-0 — cópias reprográficas, referente às Despesas Processuais, da execução.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 20 de Abril de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução - João Baptista Contardi - 20-04-2017.

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

Nº de controle: 351.701.079.924.04 | Autenticação bancária: 072.774.329

Outros Tributos (Via Código de Barras)

Data: 20/04/2017

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Código de barras: 85820000000-7 09170185111-6 70590254228-7 97620170520-3

Empresa / Órgão: SP/SEFAZ-DARE

Descrição: DARE

NUMERO DARE/SP: 170590254228976

Banco: 237-2 Bradesco

Data do vencimento: 20/05/2017

Valor principal: R\$ 9,17

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 9,17

Data de débito: 20/04/2017

A transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

Q51jeYim gZZNJNi4 7#BRVoYy bfnNV@BN 4W8S7yWU bZuQXUZW OwY5GVpB GzoqhchS 3PfjDGIc z*TncvuI XG#SxnYE NCQrgLxC uPVsLaxl fUoEPoU@ C2bOEoUL WSjcGa@T A4BKHMa9 ldWtLB*s AX8Z@4Bn 5POScuBs 4b5P*m8d 7u5rG7I* 59070122 90921607

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

1ª via

SP		stado de São Paulo	DARE-SP
		ia da Fazenda dação de Receitas Estaduais	Documento Principal
01 - Nome / Razão Soc HILEIA MARIA SARLIC			07 - Data de Vencimento 20/05/2017
02 - Endereço Alameda Lu	cas Nagueira Garcéz, 1995		08 - Valor Total R\$ 9,17
03 - CNPJ Base / CPF 037.060.118-16	04 - Telefone (11)4411-6688	09 - Número do DARE	
06 - Observações Coma BAPTISTA CONTARDI (Outras	ca/Foro Atibaia, Cód Foro 48, Nature za s) parte(s) do, Réur CLP COMERCIO INI	da Ação Execução de Título Extrajudicial, Autor: JOÃO DUSTRIA DE ARTEFATOS METALURGI	170590254228976
			Emissão: 20/04/2017

	(SID)	Governo do Estado de São Paulo					DOCUMENTO	01 - Código de Receita - Des Receita		Descrição da	Pescrição da 02 - Código Tipo de Servi Descrição do Serviço		
17069		Secretaria da Fazenda DARE-SP		230-6 Custas - justiciários pertendentes ao Esta referentes a atos judi		as an Estado.	1123001 Peligio Inicial - 250-6						
170590254228976-0001	15 - Nome / R	azão Social IRIA SARLI DE CAMPOS	S	03 - Data de Vencimento 20/05/2017	06 - Inscrição ou Nº Etiqueta	na Dívida 3	09 -Valor da	Receita 9,17	12 - Acréscimo Financeiro				
76-0001	16 - Endereço	Alamada Lucas Nogueka Garokz, 1935	S Atlanta SP	04 : CNPJ ou CPF ou Renavam 037,060,118-16	07 - Referênci	ia	10 - Juros de	e Mora	13 - Honorários Advocatícios				
18 - N° do Documento Detalhe 170590254228976-0001 Emissão 20/04/2017	Acad Execução d	Des ComarcarPoro: Arbata, Cód. Foxo. le Titulo Estrajusibilo Austr. JOAO BAY 85(x) parte(s) do, Réu: CLP COMERCI TALUR OI	PTRITA	Município / Nº Declaração	08 - N° AJIM / Controle / N° o N° da Notif		11 - Multa de por Infração	Mora ou	14 - Valor Total	9,1			

85820000000-7 09170185111-6 70590254228-7 97620170520-3

SP		stado de São Paulo ia da Fazenda	DARE-SP
	Documento de Arreca	dação de Receitas Estaduais	Documento Principal
01 - Nome / Razão Soci HILEIA MARIA SARLID			07 - Data de Vencimento 20/05/2017
02 - Endereço Alameda Luc	as Nogueira Garcēz, 1995		08 - Valor Total R\$ 9,17
03 - CNPJ Base / CPF 037.060.118-16	04 - Telefone (11)4411-6688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE
06 - Observações Coman BAPTISTA CONTARDI [Outras):	ca/Foro Atibaia Cód Foro 48, Natureza s) parte(s) do Réu CLP COMERCIO INC	170590254228976	
			Emissão: 20/04/2017



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017041215381507 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS	RG 4.414.634-6	CPF 037.060.118-16	CNPJ	
№ do processo 10028905220178260048	Unidade 2" VARA CÍVEL		CEP 12947-000	0
Endereço ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 19	995 - JARDIM PAULISTA		Código 201-0	
Histórico EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL I		NTARDI EXECUTADA: CLP	Valor	10,00
COMERCIO INDUSTRIA DE ARTEFATOS N	IE IALURGICOS ME - LIDA		Total	
				10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante; evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass 1*Via - Unidade geradora do serviço, 2*via - Contribuinte e 3*via

868100000002 100051174002 120100000372 060118165074

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017041215381507 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS	RG 4.414.634-6	CPF 037.060.118-16	CNPJ	
Nº do processo 10028905220178260048	Unidade 2ª VARA CÍVEL		CEP 12947-000	
Endereço ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 19	95 - JARDIM PAULISTA		Código 201-0	
Mistórico EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL E COMERCIO INDUSTRIA DE ARTEFATOS M		TARDI EXECUTADA: CLP	Valor	10,00
COMERCIO INDOSTRIA DE ARTEFATOS IN	E IALURGICUS IVIE - LIDA		Total	
				10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraida de peça por Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código d Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass 1º Via - Unidade geradora do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco

> BANCO DO BRASIL 14:45:55 18/04/2017 874114034

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD, BARRA

Convenio IJSP - CUSTAS FEDTJ 10005117400-2 06011816507-4 Codigo de Barras 86810000000-2 120100000037-2 18/04/2017 Data do pagamento Valor Total 10,00 2,CE8,030,596,7F9,3EF NR_AUTENTICACAD



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone:

(11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação sob pena de penhora. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor em execução (NCPC, art. 827).

Cientifique-se a parte executada de que:

I. Deverá pagar a importância dentro do prazo legal, <u>que é de 03</u> (<u>três</u>) dias a partir da data da citação, tendo, neste caso, desconto de 50% sobre o valor devido a título de honorários advocatícios;

II. Poderá embargar a presente execução, independentemente de efetivação da penhora, no prazo de 15 dias, conforme artigos 914 e 915 do Novo Código de Processo Civil, mediante distribuição por dependência. No caso de embargos manifestamente protelatórios, a parte devedora sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (art. 915, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil);

III. Em igual prazo – 15 dias – poderá requerer o pagamento do débito em até seis parcelas, sendo que a primeira deverá corresponder a 30% do total devido, incidindo juros de 1% e correção monetária (art. 916 do NCPC).

No caso de insucesso na concreta tentativa de localização da parte devedora

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

seja efetuado o arresto *ex officio*, na forma do artigo 830 do Novo Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.

Caso não haja pagamento – e mesmo que opostos embargos à execução aos quais se tenha negado efeito suspensivo –, se requerido e preparado o ato, fica desde logo deferido o bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, providenciando-se o necessário.

Caso o bloqueio reste frutífero, o valor deverá ser transferido para conta judicial, ficando desde logo penhorado, independentemente de lavratura de termo, intimando-se o devedor a respeito e para eventual defesa, no prazo legal. Na inércia, expeça-se alvará para levantamento.

Caso o bloqueio reste infrutífero ou seja bloqueado valor irrisório (inferior a R\$ 100,00, no total), libere-se e intime-se o exequente a se manifestar em termos de prosseguimento, ficando, ainda, se requerido e preparado o ato, deferida a pesquisa via RENAJUD e INFOJUD, providenciando-se o necessário à liberação das informações nos autos.

A seguir, será a parte exequente intimada a se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo razoável de 15 dias, e, não havendo concreta indicação de bens penhoráveis, os autos aguardarão provocação em arquivo.

Eventual suspensão da execução, a pedido da parte exequente, para tentativa de localização da parte ou de bens penhoráveis, independerá de apreciação judicial, bastando o protocolo da petição com o respectivo pleito, a partir de quando o prazo começará a ser contado, desde que pelo prazo máximo de 90 dias, no total. Uma vez transcorrido o prazo de suspensão, no silêncio, os autos deverão aguardar provocação em arquivo.

Cite-se, com as advertências supra. **Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado**. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei, ficando deferidas as prerrogativas do art. 212, § 2°, do Novo Código de Processo Civil.

Intime-se.

Atibaia, 24 de abril de 2017.

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE

ARTIGO 105, INCISO III, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: "É vedado ao oficial de justiça orecebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Atibaia, 24 de abril de 2017.

Emitido em: 25/04/2017 13:14

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0362/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação sob pena de penhora. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor em execução (NCPC, art. 827). Cientifique-se a parte executada de que: Deverá pagar a importância dentro do prazo legal, que é de 03 (três) dias a partir da data da citação, tendo, neste caso, desconto de 50% sobre o valor devido a título de honorários advocatícios; Poderá embargar a presente execução, independentemente de efetivação da penhora, no prazo de 15 dias, conforme artigos 914 e 915 do Novo Código de Processo Civil, mediante distribuição por dependência. No caso de embargos manifestamente protelatórios, a parte devedora sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (art. 915, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil);Em igual prazo 15 dias poderá requerer o pagamento do débito em até seis parcelas, sendo que a primeira deverá corresponder a 30% do total devido, incidindo juros de 1% e correção monetária (art. 916 do NCPC).No caso de insucesso na concreta tentativa de localização da parte devedora seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 do Novo Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Caso não haja pagamento e mesmo que opostos embargos à execução aos quais se tenha negado efeito suspensivo, se requerido e preparado o ato, fica desde logo deferido o bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, providenciando-se o necessário. Caso o bloqueio reste frutífero, o valor deverá ser transferido para conta judicial, ficando desde logo penhorado, independentemente de lavratura de termo, intimando-se o devedor a respeito e para eventual defesa, no prazo legal. Na inércia, expeça-se alvará para levantamento. Caso o bloqueio reste infrutífero ou seja bloqueado valor irrisório (inferior a R\$ 100,00, no total), libere-se e intime-se o exequente a se manifestar em termos de prosseguimento, ficando, ainda, se requerido e preparado o ato, deferida a pesquisa via RENAJUD e INFOJUD, providenciando-se o necessário à liberação das informações nos autos. A seguir, será a parte exequente intimada a se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo razoável de 15 dias, e, não havendo concreta indicação de bens penhoráveis, os autos aguardarão provocação em arquivo. Eventual suspensão da execução, a pedido da parte exequente, para tentativa de localização da parte ou de bens penhoráveis, independerá de apreciação judicial, bastando o protocolo da petição com o respectivo pleito, a partir de quando o prazo começará a ser contado, desde que pelo prazo máximo de 90 dias, no total. Uma vez transcorrido o prazo de suspensão, no silêncio, os autos deverão aguardar provocação em arquivo.Cite-se, com as advertências supra. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei, ficando deferidas as prerrogativas do art. 212, § 2º, do Novo Código de Processo Civil.Intime-se."

Do que dou fé. Atibaia, 25 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0362/2017, foi disponibilizado na página 768 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 26/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação sob pena de penhora. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor em execução (NCPC, art. 827). Cientifique-se a parte executada de que: Deverá pagar a importância dentro do prazo legal, que é de 03 (três) dias a partir da data da citação, tendo, neste caso, desconto de 50% sobre o valor devido a título de honorários advocatícios; Poderá embargar a presente execução, independentemente de efetivação da penhora, no prazo de 15 dias, conforme artigos 914 e 915 do Novo Código de Processo Civil, mediante distribuição por dependência. No caso de embargos manifestamente protelatórios, a parte devedora sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (art. 915, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil);Em igual prazo 15 dias poderá requerer o pagamento do débito em até seis parcelas, sendo que a primeira deverá corresponder a 30% do total devido, incidindo juros de 1% e correção monetária (art. 916 do NCPC).No caso de insucesso na concreta tentativa de localização da parte devedora seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 do Novo Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.Caso não haja pagamento e mesmo que opostos embargos à execução aos quais se tenha negado efeito suspensivo, se requerido e preparado o ato, fica desde logo deferido o bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, providenciando-se o necessário. Caso o bloqueio reste frutífero, o valor deverá ser transferido para conta judicial, ficando desde logo penhorado, independentemente de lavratura de termo, intimando-se o devedor a respeito e para eventual defesa, no prazo legal. Na inércia, expeça-se alvará para levantamento. Caso o bloqueio reste infrutífero ou seja bloqueado valor irrisório (inferior a R\$ 100,00, no total), libere-se e intime-se o exequente a se manifestar em termos de prosseguimento, ficando, ainda, se requerido e preparado o ato, deferida a pesquisa via RENAJUD e INFOJUD, providenciando-se o necessário à liberação das informações nos autos. A seguir, será a parte exequente intimada a se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo razoável de 15 dias, e, não havendo concreta indicação de bens penhoráveis, os autos aquardarão provocação em arquivo. Eventual suspensão da execução, a pedido da parte exequente, para tentativa de localização da parte ou de bens penhoráveis, independerá de apreciação judicial, bastando o protocolo da petição com o respectivo pleito, a partir de quando o prazo começará a ser contado, desde que pelo prazo máximo de 90 dias, no total. Uma vez transcorrido o prazo de suspensão, no silêncio, os autos deverão aguardar provocação em arquivo.Cite-se, com as advertências supra. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei, ficando deferidas as prerrogativas do art. 212, § 2º, do Novo Código de Processo Civil.Intime-se."

Atibaia, 26 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: **R\$ 73.701,12** N° do Mandado: **048.2017/008528-4**

Mandado expedido em relação a: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Dom Pedro II, 60, Jardim Imperial - CEP 12950-090, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170085284

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: R\$ 73.701,12 N° do Mandado: 048.2017/008529-2

Mandado expedido em relação a: Antonio Luiz Lopes Filho

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial - CEP 12950-200, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170085292

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: R\$ 73.701,12 N° do Mandado: 048.2017/008530-6

Mandado expedido em relação a: Nelma Oliveira Lopes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Esmeraldas, 145, Jardim Imperial - CEP 12950-200, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170085306



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que compulsei os autos e verifiquei a necessidade de intimar o exequente a complementar o valor recolhido à fl.30, suficiente para apenas duas diligências, sendo três os executados; e o valor à fl.38 em R\$3,75.

Nada Mais. Atibaia, 26 de abril de 2017. Eu, ____, Aldo Alencar de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e	dou fé	que reme	eti ac	Diário da J	lustiça Eletrô	nico o(s)
ato(s) ordin	natório	(s) acima	em _	/_	/	
Eu,,	Aldo	Alencar	de	Carvalho,	Escrevente	Técnico
Judiciário.						

Emitido em: 27/04/2017 12:49

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0377/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que compulsei os autos e verifiquei a necessidade de intimar o exequente a complementar o valor recolhido à fl.30, suficiente para apenas duas diligências, sendo três os executados; e o valor à fl.38 em R\$3,75."

Do que dou fé. Atibaia, 27 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Emitido em: 28/04/2017 13:59

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0377/2017, foi disponibilizado na página 740 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que compulsei os autos e verifiquei a necessidade de intimar o exequente a complementar o valor recolhido à fl.30, suficiente para apenas duas diligências, sendo três os executados; e o valor à fl.38 em R\$3,75."

Atibaia, 28 de abril de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 19-04-2017, REQUERER a juntada das inclusas Guias: Diligência Oficial e complementar Código 201-0 – cópias reprográficas.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 28 de Abril de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução - João Baptista Contardi - 28-04-2017.

Data: 28/04/2017

fls. 51



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 046.232.245.637.50 | Documento: 0000029

Internet Banking

Fond 7111 2 110500

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Código de barras: 00190.00009 02016.273001 00030.531180 1 71480000007521

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 03/05/2017

Data de débito: 28/04/2017

Valor total: R\$ 75,21

Descrição: DILIGENCIA OFICIAL - CONTARDI

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

xplLbHLw	74oYfjXT	z23z2lQe	VhaYKdFiv	qbvKtvAF	y frigion	dialization	AUN UNY
xN2:		~					
e7YxtSU9	frF@drNe		jGWinvarin	Quilly UZH	MOJATE	20010177	

Capital Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 21 horos, 7 dias por semana.

SAC - AIS Resistante SAC - DESISTANTE GAS - AIS Resistante SAC - AIS Res

0.00 postorio			00100100	∰ Agénga/Cód Cedente	1 00030.531180 # Data Emissão	3 Vencimento
neficiário RIBUNAL DE JUSTICA DO	ESTADO D	E SAO PAU		6554-4 / 950001-4	03/05/2017 # CPF/CNPJ	03/05/2017
dereço do Beneficiário RACA DA SE SN - SE -	SAO PAULO	- SP - 00100-0	00		CPF/CNPJ: 511	74001/0001-93
igador	AMPOS		Nosso Numero 20162730000030531		ocumento	Valor do documento 75,21
ILÉIA MARIA SARLI DE C ruções	AMPOS		§ 20 10273000003033	g 00001		Autenticação mecâni
documento serve como Con vias desse comprovante junto	MARIA SARLI CONTARDI DINDÚSTRIA I Inprovante de D	DE ARTEFATOS lepósito de Despi fício Judicial), se	Número do Depósito: Vara Judicial: 2 - VAR/ METAL ÚRGIS/Qa/Fórum: ATB asas de Condução de Oficiais ndo: 02 vias à guarda pelo est o comprovante de pagamento	A CIVEL BAIA de Justiça nos termos do P crivão e 01 via ao entranhar	nento dos autos. Se o pe	Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201 depositante deverá apresent agamento for efetuado atrav 1º via - PROCESS
BANCO DO BR A	SIL	001-9	00190.00	009 02016.27300	1 00030.531180	1 7148000000752
meticiário RIBUNAL DE JUSTICA DO	D ESTADO D	E SAO PAU		Agéncia/Cód. Cedente 6554-4 / 950001-4	Data Emissão 03/05/2017 © CPF/CNPJ	Vencimento 03/05/2017
ndereço do Beneficiário RACA DA SE SN - SE -	SAO PAULO	- SP - 00100-	000		CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
gador			Nosso Número 2016273000003053		Documento	Valor do documento 75,21
ILÉIA MARIA SARLI DE C ruções			# E4.2E1.000000000			Autenticação mecân
	MARIA SARLI A CONTARDI O INDÚSTRIA	DE ARTEFATOS	Número do Depósito Vara Judicial: 2 - VAR METAL ÚROGO MFórum: AT besas de Condução do Oficiais endo: 02 vias à guarda pelo es	A CIVEL BAIA de Justica pos termos do F	Provimento CG 08/85. O	Número do Proces 10028905220 Ano Processo: 20 depositante deverá apreser agamento for efetuado atra
vias desse comprovante junt nternet Banking, anexar a ca	da uma das vi	Oticio Judicial), s as citadas acima	o comprovante de pagamento	do boleto fornecido pelo b	anco recebedor.	2ª via - ESCRIV
BANCO DO BRA	ASIL	001-9	00190.0	0009 02016.27300	1 00030.531180	1 714800000075
eneficiario				# Agéncia/Céd. Cedente # 6554-4 / 950001-4	03/05/2017	Vencimento 03/05/2017
RIBUNAL DE JUSTICA D			Market 1	§ 0354-17500001 1	# CPEICNPJ	174001/0001-93
RACA DA SE SN - SE	SAO PAULO	- SP - 00100	.000 ® Nosso Numero	& Numero	© CPF/CNPJ. 51	Valor do documento
egedor HILÉIA MARIA SARLI DE	CAMPOS		2016273000003053			§ 75,21 Autenticação mecâ
te documento serve como Co	A MARIA SARL FA CONTARDI IIO INDÚSTRIA IO INDÚSTRIA IIO INDÚSTRIA IIO IO CARDINO IIO IO CARDINO IIO IO CARDINO IIO IO CONTARIO IIO IO CONTARIO IIIO IO	DE ARTEFATO Depósito de Des	Número do Depósito Vara Judicial: 2 - VAI S METAL ÚRCIACOA/Fórum: A1 spesas de Condução de Oficial sendo: 02 vias à guarda pelo e a, o comprovante de pagament	RA CIVEL IBAIA s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranho do boleto fornecido pelo l	panco recebedor.	Número do Proce 1002890522 Ano Processo: 20 o depositante deverá aprese pagamento for efetuado atra 3ª via - ESCRIV
		NCO ATÉ O			Wencimento 03/05/2017	
PAGAVEL EM ONA	WULL UM	130 A IL 0			Agéncia / Código do ber 6554-4 / 950001-4	neficiano
PAGÁVEL EM QUA		DE 040 0411				
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA		DE SAO PAU	Espècie Doc 🚆 Aceste	© Data de Processamento	Nosso número	31
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017	DO ESTADO Nº do documento 30531	DE SAO PAU		Data de Processamento 03/05/2017	Nosso número 201627300000305 (-) Valor do documento	31
PAGÁVEL EM QUA Benesiciário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espécie		Espécie Doc Acerte Quantidade	03/05/2017	Nosso número 201627300000305	
PAGAVEL EM QUA Beneficitário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 istruções (texto de responsabilid Até a data de vencime	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espècie ade do beneficiar ento: O pagant	no) nento poderá Se	Cuantidade er efetuado em qualquer ag	03/05/2017 Valor Encia	Nosso número 201627300000305 (-) Valor do documento 75,21	
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 struções (texto de responsabilid Até a data de vencime bancária do País Apo	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espècie ade do beneficiar ento: O pagant	no) nento poderá Se		03/05/2017 Valor Encia	Nosso número 201627300000305 (-) Valor de documento 75,21 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções	
PAGAVEL EM QUA Beneficitário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 istruções (texto de responsabilid Até a data de vencime	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espècie ade do beneficiar ento: O pagant	no) nento poderá Se	Cuantidade er efetuado em qualquer ag	03/05/2017 Valor Encia	Nosso número 20162/7300000305 (=) Valor de documento 75,21 (-) Desconto / Ababment (-) Outras deduções (+) Mora / Multa	
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 sstrucões (texto de responsabilid Alé a data de vencime bancária do País Apo	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espècie ade do beneficiar ento: O pagant	no) nento poderá Se	Cuantidade er efetuado em qualquer ag	03/05/2017	Nosso número 20162/7300000305 (=) Valor do documento 75,21 (-) Desconto / Abatiment (-) Outras deduções (+) Mora / Mutta (+) Outros acréscimos	
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 struções (texto de responsabilid Até a data de vencime bancária do País Apo	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espècie ade do beneficiar ento: O pagant	no) nento poderá Se	Cuantidade er efetuado em qualquer ag	03/05/2017	Nosso número 20162/7300000305 (=) Valor de documento 75,21 (-) Desconto / Ababment (-) Outras deduções (+) Mora / Multa	
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 Até a data de vencime bancária do País Apo o Brasil. Pagador HILÉIA MARIA SAR ALAMEDA PROFES	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espécie ade do beneficiar ento: O pagan ós a data de v	nento poderá se vencimento: Soi	Cuantidade er efetuado em qualquer ag	© 03/05/2017 Valor Encia co d	Nosso número 201627300000305 (=) Valor de documento 75,21 (-) Descorito / Ababment (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado 75,21	
PAGAVEL EM QUA Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA Data do Documento 03/05/2017 Carteira 18/019 Instruções (texto de responsabilid Até a data de vencime bancária do País. Apo o Brasil.	DO ESTADO Nº do documento 30531 Espécie ade do beneficiar ento: O pagan ós a data de v	nento poderá se vencimento: Soi	Cuantidade er efetuado em qualquer ago mente nas agências do Ban	© 03/05/2017 Valor Encia co d	Nosso número 20162/7300000305 (=) Valor de documento 75,21 (-) Desconto / Ababment (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado 75,21	





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017042890221806 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

mento		http://www45.bb.co	m.br/finc/frm/fw070
BANCO DO BRASIL		http://www45.bb.co o Nº Pedido 201 er Judiciário — Tril do Especial de D CPF 037.060.118-16 ARDI EXECUTADA: CPL vel. s. 72 06011816806 o Nº Pedido 201 er Judiciário — Tril do Especial de D CPF 037.060.118-16	704289022180 ounal de Justiç espesa - FEDT
ome BLÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS	RG 4.414.634-6	CPF 037 060 118-16	CNPJ
do processo 028905220178260048	Unidade 2ª VARA CÍVEL	001.0001110 10	CEP 12947-000
dereço			Código
LAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 1			Valor
CECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS I	EXEQUENTE: JOAO BAPTISTA CONTA WETALÚRGICOS -ME LTDA	ARDI EXECUTADA: CPL	3,75
ribunal de justiça não se responsabiliza pela qu	alidade da cópia extraída de peca pouco legi	mel	3,75
rtante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass	contas, para não danificar o código de barras	s.	
a – Unidade geradora do serviço, 2º via – Contri		70 10/01/01/00/	= 1
868700000003	037551174004 1201000003	/2 06011816806	2
2180 1 BERNING 1 188 IN 1110 IN 1116 IN 1116 IN 1116	B 1880 B 10 10 120 111 00 110 0 101 101 100 100 110 0	H & B188 18 110 B 1100 1 1001 1 10 1 1 1	
			Corte aqui.
BANCO DO BRASIL	Guia de Recolhiment	o Nº Pedido 201	1704289022180
		er Judiciário – Tri	bunal de Justiç
ome	RG	do Especial de D	CNPJ
LÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS	4.414.634-6	037.060.118-16	
do processo 028905220178260048	Unidade 2ª VARA CÍVEL	ā. *	CEP 12947-000
tereço AMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 1	transfer and an experience to the contract to		Código 201-0
XECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		A POT EVECUTADA: CBI	Valor
OMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS I	METALÚRGICOS -ME LTDA	ANDI EXECUIADA: OF L	3,75
		-	3.75
ibunal de justiça não se responsabiliza pela qu	ualidade da		
ortante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass	contas, p	200	
	28/04/2017 - BANCO DO	D BRASIL - 11:58:	5.8
	874114011	010	
	COMPROVANTE DE PAGAMENT	TOS COM COD, BARRA	
	Convenio TJSP - CUSTAS FE	OT 1	==
	Codigo de Barras 8687000	00000-3 03755117400-	
		30037-2 06011816806- 28/04/20:	
	Data do pagamento		
	Data do pagamento Valor Total	3,1	
		1,53D,71F,C8F,D3E,30	12
	Valor Total		12



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017042890221806 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS	RG 4.414.634-6	CPF 037.060.118-16	CNPJ	
Nº do processo 10028905220178260048	Unidade 2ª VARA CÍVEL	4.+	CEP 12947-000	
Endereço ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 19	95 - JARDIM PAULISTA		Código 201-0	
PESTORIO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL E COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS M	EXEQUENTE: JOÃO BAPTISTA CON	TARDÎ EXECUTADA: CPL	Valor	3,75
COMERCIO INDUSTRIA DE ARTEFATOS M	E IALURGICOS -ME LIDA		Total	
		-	9	3,75



PODER JUDICIÁRIO São Paulo

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUÇÃO DE MANDADOS

Estrada Juca Sanches, 400, Boa Vista – Atibaia – SP, CEP. 12954-070 Correio eletrônico: <u>atibaiasadm@tjsp.jus.br</u>

MANDADO Nº 048-2017/008528-4

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente mandado não foi expedido em conformidade com as regras do provimento CG. 34/2012 e Portaria 1/2014 desta Seção Administrativa.

($\,$ X) A cópia da GRD 30284, veio desacompanhada do comprovante de pagamento bancário, nos termos dos artigos nº1017 e nº1018, da NSCGJ.

Atibaia/SP, 3 de maio de 2017.



PODER JUDICIÁRIO São Paulo

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUÇÃO DE MANDADOS

Estrada Juca Sanches, 400, Boa Vista – Atibaia – SP, CEP. 12954-070 Correio eletrônico: <u>atibaiasadm@tjsp.jus.br</u>

MANDADO Nº 048-2017/008530-6

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente mandado não foi expedido em conformidade com as regras do provimento CG. 34/2012 e Portaria 1/2014 desta Seção Administrativa.

(X) A cópia da GRD 30531, veio desacompanhada do comprovante de pagamento bancário, nos termos dos artigos nº1017 e nº1018, da NSCGJ.



MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: **R\$ 73.701,12** N° do Mandado: **048.2017/009740-1**

Mandado expedido em relação a: Nelma Oliveira Lopes

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Esmeraldas, 145, Jardim Imperial - CEP 12950-200, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 30284 - R\$ 150,42 (c/ comprovante)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 08 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170097401

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: **R\$ 73.701,12** N° do Mandado: **048.2017/009742-8**

Mandado expedido em relação a: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Dom Pedro II, 60, Jardim Imperial - CEP 12950-090, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 30531 - R\$ 75,21 (c/comprovante)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 08 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170097428



PODER JUDICIÁRIO São Paulo

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUÇÃO DE MANDADOS

Estrada Juca Sanches, 400, Boa Vista – Atibaia – SP, CEP. 12954-070 Correio eletrônico: <u>atibaiasadm@tjsp.jus.br</u>

MANDADO Nº 048-2017/008529-2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente mandado não foi expedido em conformidade com as regras do provimento CG. 34/2012 e Portaria 1/2014 desta Seção Administrativa.

(X) A cópia da GRD 30284, veio desacompanhada do comprovante de pagamento bancário, nos termos dos artigos nº1017 e nº1018, da NSCGJ.

Atibaia/SP, 5 de maio de 2017.

SADM

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Valor da Causa: R\$ 73.701,12 N° do Mandado: 048.2017/009883-1

Mandado expedido em relação a: Antonio Luiz Lopes Filho

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial - CEP 12950-200, Atibaia-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 30284 - R\$ 150,42 (c/ comprovante)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Atibaia, 09 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

04820170098831



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/009740-1 dirigi-me ao endereço indicado e citei Nelma Oliveira Lopes de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 17 de maio de 2017.

Guia - 30284 – R\$ 75,21 .-.-.



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/009742-8 dirigi-me ao endereço sendo que a empresa não mais esta estabelecida no local; diligenciei, então, à Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial e citei C L P Comercio e Industria de Artefatos Metalúrgicos Ltda. Me,na pessoa de seu representante legal, Antonio Luiz Lopes Filho, de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 18 de julho de 2017.

Guia - 30284 - R\$ 75,21 .-.-



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/009883-1 dirigi-me ao endereço indicado e citei Antonio Luiz Lopes Filho de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 18 de julho de 2017.

Guia - 0000



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que devidamente citados e decorridos os prazos de pagamento ou embargos, não se manifestaram os executados. Assim, manifeste-se o exequente, no prazo legal. Nada Mais. Atibaia, 28 de agosto de 2017. Eu, ____, Aldo Alencar de Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e	dou fé	que reme	eti ac	Diário da J	lustiça Eletrô	nico o(s)
ato(s) ordin	natório	(s) acima	em _	/_	/	•
Eu,,	Aldo	Alencar	de	Carvalho,	Escrevente	Técnico
Judiciário.						

Emitido em: 29/08/2017 13:10

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0892/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que devidamente citados e decorridos os prazos de pagamento ou embargos, não se manifestaram os executados. Assim, manifeste-se o exequente, no prazo legal."

Do que dou fé. Atibaia, 29 de agosto de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Emitido em: 30/08/2017 13:19

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0892/2017, foi disponibilizado na página 752 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que devidamente citados e decorridos os prazos de pagamento ou embargos, não se manifestaram os executados. Assim, manifeste-se o exequente, no prazo legal."

Atibaia, 30 de agosto de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 30-08-2017, DIZER E REQUERER, o quanto segue:

Que, seja efetuada **penhora** no imóvel de propriedade dos **Executados**, cuja **Certidão de Matricula** <u>n.º 19.533</u> - **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia**, encontra-se juntada aos autos às <u>fls. 19/22</u> - **Documentos 13/14**.

Outrossim, após a formalização do ato, requer a intimação, do advogado constituído DR. MARCIO DE OLIVEIRA RISI, OAB/SP/N.º 149.252, nos termos do Artigo 841, § 1.º do Código de Processo Civil.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 31 de Agosto de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução – João Baptista Contardi – Petição – Penhora - 31-8-2017.

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel objeto da matrícula nº. 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, em nome de Antonio Luiz Lopes Filho e Nelma Oliveira Lopes.

Fica nomeado depositário o executado Antonio Luiz Lopes filho, brasileiro, casado, funileiro industrial, RG 5.675.793/SSP-SP, CPF/MF 495.267.908-04, residente e domiciliado na Rua das Esmeraldas, nº 145, Jardim Imperial, Atibaia – SP.

Independente de outra formalidade, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Expeça-se mandado para intimação dos executados pessoalmente, nos termos do art. 842 do Código de Processo Civil, bem como para avaliação do imóvel por Oficial de Justiça.

Com a comprovação das intimações e não apresentada impugnação, averbese a penhora nas respectivas matrículas pela via eletrônica (art. 844 do CPC), cabendo ao patrono do exequente informar endereço eletrônico para recebimento do boleto bancário,



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

caso não seja beneficiário da Justiça Gratuita.

Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime-se

Atibaia, 31 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 01/09/2017 13:03

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0912/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Defiro a penhora do imóvel objeto da matrícula nº. 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, em nome de Antonio Luiz Lopes Filho e Nelma Oliveira Lopes.Fica nomeado depositário o executado Antonio Luiz Lopes filho, brasileiro, casado, funileiro industrial, RG 5.675.793/SSP-SP, CPF/MF 495.267.908-04, residente e domiciliado na Rua das Esmeraldas, nº 145, Jardim Imperial, Atibaia - SP.Independente de outra formalidade, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.Expeça-se mandado para intimação dos executados pessoalmente, nos termos do art. 842 do Código de Processo Civil, bem como para avaliação do imóvel por Oficial de Justiça.Com a comprovação das intimações e não apresentada impugnação, averbe-se a penhora nas respectivas matrículas pela via eletrônica (art. 844 do CPC), cabendo ao patrono do exequente informar endereço eletrônico para recebimento do boleto bancário, caso não seja beneficiário da Justiça Gratuita.Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.Intime-se. NOTA DA SERVENTIA: Fica o exequente intimado a recolher as custas necessárias para a intimação dos executados, bem como para a emissão do mandado de avaliação."

Do que dou fé. Atibaia, 1 de setembro de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Emitido em: 04/09/2017 13:27 Página: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0912/2017, foi disponibilizado na página 690 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 04/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos.Defiro a penhora do imóvel objeto da matrícula nº. 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, em nome de Antonio Luiz Lopes Filho e Nelma Oliveira Lopes.Fica nomeado depositário o executado Antonio Luiz Lopes filho, brasileiro, casado, funileiro industrial, RG 5.675.793/SSP-SP, CPF/MF 495.267.908-04, residente e domiciliado na Rua das Esmeraldas, nº 145, Jardim Imperial, Atibaia - SP.Independente de outra formalidade, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.Expeça-se mandado para intimação dos executados pessoalmente, nos termos do art. 842 do Código de Processo Civil, bem como para avaliação do imóvel por Oficial de Justiça.Com a comprovação das intimações e não apresentada impugnação, averbe-se a penhora nas respectivas matrículas pela via eletrônica (art. 844 do CPC), cabendo ao patrono do exequente informar endereço eletrônico para recebimento do boleto bancário, caso não seja beneficiário da Justiça Gratuita.Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.Intime-se. NOTA DA SERVENTIA: Fica o exequente intimado a recolher as custas necessárias para a intimação dos executados, bem como para a emissão do mandado de avaliação."

Atibaia, 4 de setembro de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 04-09-2017, DIZER E REQUERER, o quanto segue:

A juntada das inclusas **Guias**, referentes às diligências do **Oficial de Justiça**, para **intimação dos Executados** e avaliação do imóvel objeto da penhora - **Certidão de Matricula** <u>n.º 19.533</u> - **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia.**

<u>Outrossim</u>, esta signatária informa o endereço eletrônico - e-mail: <u>maximoveis@terra.com.br</u>.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 11 de Setembro de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução - João Baptista Contardi - Petição - Rec. Guias - 11-09-2017.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02			
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAD	O DE SAO PAU		4 / 950001-4	Data Emissão 11/09/2017	Vencimento 16/09/2017
Endereço do Beneficiáno PRACA DA SE SN - SE - SAO PAU	JLO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ 511	74001/0001-93
Pagador HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS		Nosso Numero 20162730000033092	33092	mento	Valor do documento 225,63
struções		# E2 17 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51			Autenticação meçân
eferência: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: HILEIA MARIA SA xme do Autor. JOÃO DEAPTISTA CONTAR xme do Réu: ANTONIO LUIZ LOPES FILI te documento serve como Comprovante vias desse comprovante junto ao Cartór Internet Banking, anexar a cada uma da	RDI HO E OUTRA de Depósito de Despesa rio (Oficio Judicial), send	o: 02 vias à guarda pelo escrivão e Q1	via ao entranhamer	to dos autos. Se o pay	Número do Proces 10028905220 And Processo: 20 epositante deverá apresei gamento for efetuado atra 1º via - PROCES
BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02	016.273001	00033.092180	3 728400000225
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAC	O DE SAO PAU		a/Cód Cedente 1-4 / 950001-4	© Data Emissão 11/09/2017	Vencimento 16/09/2017
Endereço do Beneficiáno PRACA DA SE SN - SE - SAO PA				CPF/CNPJ 511	74001/0001-93
Pagador		Nosso Numero	Numero Doc	The second secon	Valor do documento 225,63
HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS struções		§ 20162730000033092	∦ 33092		
leferência: Depósito Oficials de Justiça lepositante/Remetente: HILÉIA MARIA Si come do Autor: JOÃ O BAPTISTA CONTA! lome do Réu. ANTONIO LUIZ LOPES FIL ste documento serve como Comprovante 3 vias desse comprovante junto ao Carto e Internet Banking, anexar a cada uma di	RDI HO E OUTRA de Depósito de Despes- nio (Oficio Judicial), send	lo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01	via ao entranhame	nto dos autos. Se o pa	Número do Proce 1002890520 Ano Processo: 20 lepositante deverá aprese gamento for efetuado atra 2ª via - ESCRIV
BANCO DO BRASIL	001-9				3 728400000225
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAI	DO DE SAO PAU		4-4 / 950001-4	Data Emissão 11/09/2017	16/09/2017
Endereço do Beneficiáno PRACA DA SE SN - SE - SAO PA	ULO - SP - 00100-00	0		© CPF/CNPJ 511	174001/0001-93
Pagador HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS		Nossa Numero 20162730000033092	Numero Doc 33092	umento	Valor do documento 225,63 Autenticação medi
istruções teferência: Depósito Oficiais de Justiça bepositante/Remetente: HILÉÍA MARIA S lome do Áutor: JOÃO BAPTISTA CONTA lome do Réu: ANTONIO LUIZ LOPES FIL site documento serve como Comprovante 3 vias desse comprovante junto ao Carto le Internet Banking, anexar a cada uma d	ARLI DE CAMPOS RDI LHO E OUTRA e de Depósito de Despes prio (Oficio Judicial), sen-	do: 02 vias á guarda pelo escrivão e 0	t via ao entranhame	nto dos autos, se o pr	Número do Proci 1002890522 Ano Processo: 2 depositante deverá aprese
 	001-9	00190.00009 0			3 728400000225
	BANCO ATÉ O VE	NOMENTO		/enamento 16/09/2017	
Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER E		NCIMENTO	- 2		
E Beneficiario		ENCIMENTO	0.0000	Agéncia / Código do bene 6554-4 / 950001-4	ficiário
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Data do Documento 8 Nº do docum	DO DE SAO PAU		rocessamento 🖁		
Beneficiario	ADO DE SAO PAU	récre Doc : 🖁 Aceite - 🚆 Data de F	rocessamento 🖁	6554-4 / 950001-4 Nosso número 2016273000003309: (-) Valor do documento	
Beneficiario	ADO DE SAO PAU ento Esp	réce Doc Acelle Cuta de P	rocessamento 🖁	6554-4 / 950001-4 Nosso nümera 2016273000003309:	
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Data do Documento 11/09/2017 33092 Curtera Espécie 18/019 nstruções (texto de responsabilidade do beneficial)	DO DE SAO PAU Esp Cui ficiário) gamento poderá ser el	Péce Doc Aceite Data de F 11/09/2 Valor fetuado em qualquer agência	rocessamento 🖁	6554-4 / 950001-4 Nosso nümera 2016273000003309: (*) Valor do documento 225,63	
Beneficiario	DO DE SAO PAU Esp Cui ficiário) gamento poderá ser el	Péce Doc Aceite Data de F 11/09/2 Valor fetuado em qualquer agência	rocessamento 🖁	6554-4 / 950001-4 Nosso número 2016273000003309; (*) Valor do documento 225,63 (-) Desconto / Abatimento	
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Duta do Documento 11/09/2017 33092 Curtera 18/019 Instruções (texto de responsabilidade do beneficial) Até a data de vencimento. O par bancária do País Após a data de	DO DE SAO PAU Esp Cui ficiário) gamento poderá ser el	Péce Doc Aceite Data de F 11/09/2 Valor fetuado em qualquer agência	rocessamento 🖁	6554-4 / 950001-4 Nosso número 20 162 730000033093 (-) Valor do documento 225,63 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções	
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Duta do Documento 11/09/2017 33092 Curtera 18/019 Instruções (texto de responsabilidade do beneficial) Até a data de vencimento. O par bancária do País Após a data de	DO DE SAO PAU Esp Cui ficiário) gamento poderá ser el	Péce Doc Aceite Data de F 11/09/2 Valor fetuado em qualquer agência	rocessamento 017	6554-4 / 950001-4 Nosso número 20 162 730000033093 (*) Valor do documento 225,63 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos	
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Dista do Documento 11/09/2017 33092 Curtera 18/019 Instruções (texto de responsabilidade do beneficial de País Após a data do Brasil. Pagador HILÉIA MARIA SARLI DE CAL ALAMEDA PROFESSOR LUC	ADO DE SAO PAU Esp Gui Gui Gui Gui Mento Gui Mento Gui Mento MPOS CPF/CNPJ 03' CAS NOGUEIRA GAR	véce Doc Aceite 11/09/2 11/09/2 Valor Valor fetuado em qualquer agência ate nas agências do Banco d	vocessamento 0.17	6554-4 / 950001-4 Nosso número 20 162 730000033093 (*) Valor do documento 225,63 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (*) Valor cobrado 225,63	
Beneficiario TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA Data do Documento 11/09/2017 33092 Curtera Especie 18/019 Instruções (texto de responsabilidade do beneficial de para a data de vencimento. O para bancária do País Após a data do Brasil. Pagador HILÉIA MARIA SARLI DE CA	ADO DE SAO PAU Esp Gui Gui Gui Gui Mento Gui Mento Gui Mento MPOS CPF/CNPJ 03' CAS NOGUEIRA GAR	Aceile 11:09/2 11:09/2 Valor Valor fetuado em qualquer agência te nas agéncias do Banco d	JARDIM PAULIS	6554-4 / 950001-4 Nosso número 20 162 730000033093 (*) Valor do documento 225,63 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (*) Valor cobrado 225,63	



Data: 11/09/2017



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 101.637.834.969.50 | Documento: 0000066

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente

> HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS | CPF: 037.060.118-16 Nome:

Código de barras: 00190.00009 02016.273001 00033.092180 3 72840000022563

001 - BANCO DO BRASIL S.A. Banco destinatário:

Razão social beneficiário

Nome beneficiário:

CPF do beneficiário:

Razão social sacador

avalista:

CPF sacador avalista:

Instituição recebedora:

Nome pagador:

CPF do pagador:

Data do vencimento: 16/09/2017

Desconto:

Data de débito: 11/09/2017

> 14:29 Hora:

R\$ 225,63 Valor:

R\$ 0,00 Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

> Multa: R\$ 0,00

R\$ 0,00 Juros:

Valor total: R\$ 225,63

Descrição: DILIGENCIA OFICIAL - BAPTISTA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

Ja?WLGNi	bog96t8b	siuQXjza	OOt4B9oW	PRXzeoEF	JgxGEygv	2@htertE	ADNy6Jxr
TVIKydDT	6Kbx4KqV	eEaiXvgD	fC@BN82X	x*LTzvFd	sdnM@Knt	2ADkSQ5Y	jaSx5Nq3
wzk68Wtc	f5aqcLvl	?g@Bkgyk	cV70?WSj	h9Av5bOG	DaYR?wCw	61610127	00665031

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco. 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

0800 722 0099

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

1 de 2

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Mandado nº: **048.2017/020058-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) C L P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS MATALÚRGICOS LTDA - M E, CNPJ 05.628.224/0001-66, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

04820170200580

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: CLP Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - ME

Mandado n°: 048.2017/020059-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, CPF 495.267.908-04, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

04820170200598

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: CLP Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - ME

Mandado n°: 048.2017/020060-1

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) **NELMA OLIVEIRA LOPES**, CPF 329.641.138-07, Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

04820170200601

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 23-08-2017, DIZER E REQUERER, o quanto segue:

Que a r. sentença de <u>fls. 123/128</u>, proferida nos autos de <u>Embargos à Execução</u> – <u>Processo n.º 1004650-36.2017.8.26.0048</u> – por dependência, foi disponibilizada no Diário da Justiça, dia <u>23/08/2017</u>, e publicada dia <u>24/08/2017</u>; assim sendo, vem comunicar, o trânsito em julgado da referida sentença.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 14 de Setembro de 2017.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução – João Baptista Contardi – Petição – Trânsito - 14-09-2017.



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: CLP Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - ME e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Roberta Cristina Morão

Vistos.

- 1) P. 77: O trânsito deve ser comprovado pela apresentação de certidão expedida oportunamente pela serventia.
 - 2) Aguarde-se as intimações determinadas.

Intime-se.

Atibaia, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 18/09/2017 12:47

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0962/2017, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1) P. 77: O trânsito deve ser comprovado pela apresentação de certidão expedida oportunamente pela serventia.2) Aguarde-se as intimações determinadas.Intime-se."

Do que dou fé. Atibaia, 18 de setembro de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Página: 1

Emitido em: 19/09/2017 13:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0962/2017, foi disponibilizado na página 679 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) P. 77: O trânsito deve ser comprovado pela apresentação de certidão expedida oportunamente pela serventia.2) Aguarde-se as intimações determinadas.Intime-se."

Atibaia, 19 de setembro de 2017.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, encaminhei e-mail junto a central de mandados solicitando a devolução ou informações referente ao andamento da diligência. Nada Mais. Atibaia, 21 de novembro de 2017. Eu, ____, Janaina Estevo Correa, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital no:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Mandado nº:

048.2017/020058-0

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) C L P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS MATALÚRGICOS LTDA - M E, CNPJ 05.628.224/0001-66, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

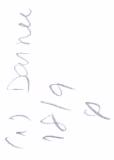
DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020058-0 dirigi-me ao endereço indicado e intimei C L P Comercio de Industria de Artefatos Metalúrgicos Ltda Me, na pessoa de seu representante legal, Antonio Luiz Lopes Filho, de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 0000



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital no:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Mandado nº:

048.2017/020059-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, CPF 495.267.908-04, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



* Alepsto



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020059-8 dirigi-me ao endereço indicado e intimei Antonio Luiz Lopes Filho de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 0000



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital no:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Mandado nº:

048.2017/020060-1

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) NELMA OLIVEIRA LOPES, CPF 329.641.138-07, Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia da Decisão-Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante:

Bem penhorado: Objeto da matrícula nº 19.533, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Atibaia, Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Renata Siqueira Iwai, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33092 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercicio da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado

Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020060-1 dirigi-me ao endereço indicado e intimei Nelma Oliveira Lopes de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 33092 - R\$ 75,21 .-.-



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020060-1 dirigi-me ao endereço indicado e intimei Nelma Oliveira Lopes de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 33092 - R\$ 75,21 .-.-



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020059-8 dirigi-me ao endereço indicado e intimei Antonio Luiz Lopes Filho de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 0000



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Darnei Aparecido Otero (6199)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2017/020058-0 dirigi-me ao endereço indicado e intimei C L P Comercio de Industria de Artefatos Metalúrgicos Ltda Me, na pessoa de seu representante legal, Antonio Luiz Lopes Filho, de todo o inteiro teor do presente, que de tudo bem ciente ficou, apondo a assinatura e aceitando contrafé. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Atibaia, 11 de dezembro de 2017.

Guia - 0000



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo, sem que houvesse apresentação de impugnação pelos executados. Encaminho os autos para cumprimento da averbação nas respectivas matrículas pela via eletrônica, sendo encaminhado posteriormente o boleto bancário para o endereço eletrônico informado às folhas 71. Nada Mais. Atibaia, 16 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Janaina Estevo Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

fls. 92

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

e bou poulue de pointeir les logistique em nesse sistema.					
Data da solicitação:	21/02/2018				
Solicitante:	RENATA SIQUEIRA IWAI				
Nº do Processo:	1002890-52.2017.8.26.0048				
Natureza da Execução:	Execução Civil				

Protocolo	Cartório
PH000199330	Atibaia - 01º Cartório



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Faie, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Folha 01 de 02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVES

(COMARCA DE ATIBAIA - SI

Livro n.º 2

Registro Geral

Matricula n.º 19.533

IMÓVEL: Um lote de terreno, sob nº 11 da quadra 61, do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, bairro de Caetetuba, perimetro ur bano desta cidade e comarca de Atibaia, SP., com a area de 250ms2 medindo linearmente 10,00X25,00ms., confrontando pela frente com a Rua Esmeralda; fundos com o lote 39; de um lado com o lote 10e de outro lado com o lote 12, todos da mesma quadra.INSCRIÇÃO CA-DASTRAL: 03061016046.PROPRIETARIOS:- Shiguehar Matuoka e sm. Ume ko Matuoka, CIC. 292605078/04; Katsuyoshi Matuoka e sm. Kinue Matuoka, CIC. 292604548/00, japoneses, proprietários, domiciliados nesta cidade, a Rua José Pires 226 e o Espólio de Toshiko Matuoka CIC. 034012548/04. TITULO AQUISITIVO: Trs 3.741 e 16.757. Atibaia 20. novembro. 1980. O Esc. Autº.

REGINALDO GRANDA Escrevente Auto

R.1-19.533 - Por escritura de venda e compra lavrada em 17.outu bro.1980, das notas do 1º Cartório local, lv.514, fls.127, os proprietários acima qualificados, sendo o Espólio autorizado por Al vará Judicial, proc.102/73 lº Of.local, representado por seu inventariante Toshio Matuoka e os demais por Akio Matuoka, e com anuência de Armindo Rodrigues Correia e sm. Benedita Brasilio Correia, ele português, ela brasileira, casados p/regime da comu nhão de bens, antes da lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, RGS 2713447, e 25701345P, CIC. 455902148/15, domiciliados em São-Paulo, Capital, a Rua Messidor 62, Jaçanã, neste ato representados por Edson Silva, RG 2365186SP, transmitiram a AFONSO DIOGO MARTINS, portugues, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO MARTINS, domiciliado em São-Paulo, Capital, a Travessa Jacarenda Mimose 5, bairro Vila Mazzei RG 2280479SP, RE 499623, CIC. 114303208/00, o imóvél objeto desta matricula.VALOR: 63 306,00 - CESSÃO 63 100.000,00. Atibaia, 20.-novembro.1980.0 Esc Autº.

R.2-19.533 - Por escritura de versa e compra lavrada em 27.maio 1.981, das notas do 2º Cartório de Atibaia, SP., lv.316, fls.106, os proprietários do R.1- Afonso Diogo Martins e sm. Maria José da Conceição Martins, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, representados por Carlos Armando Fernandez Martinez, RG 1320361SP, transmitiram a SEBASTIÃO ANTONIO CARDOSO. RG 2836559SP, CIC. 246268488-34, brasileiro, casado pelo regime da

segue no verso. .

comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com ALICE LIMA CARDOSO funcionário público municipal, domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Francisca Júlio 283 apto 30, Santana, o imovel desta matricula. MALOR: 63 120.000,00. Atibaia, 30 novembro 1981,0 Esc. Auto.

MILLO OMANDA

R.3- 19.533 - Por escritura de venda e compra lavrada em 13.ago to.1982, das notas do 2º Cartório de Atibaia, SP., lv. 327, fls. 2508 os proprietários do R2- Sebastião Antonio Cardoso e sm. Alice La ma Cardoso, representados por Fernando dos Anjos Paredes, trans. mitiram a RAIMUNDO VIETRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maios o tapeceiro, domiciliado em São Paulo, Capital, a Av Guapira 8430 Jaçana, RG 11331652SP, CIC. 007572868-01, o imóvel desta matrificial de la matrificia de la matrificial de la matrificial de la matrificial de la matrificial de la matrif cula. VALOR: - # 150.000,00. Atibaia, 1º setembro. 1982.0 Escr. Aut &

Av.1- 19.533 - Por escritura de venda e compra lavrada em 04 500 de fevereiro de 1.985, nas nótas do 2º Cartório de Guarulhos, sp. 1v. 397, fls. 176, instruída com Certidao de Casamento de Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito do Tucuruvi. Sportar de com cartorio de Registro Civil do 22º Subdistrito do Tucuruvi. que em 23 de fevereiro de 1.984, o proprietario do R.3, Raimuna do Vieira de Souza, casou-se com Sonia Marques, pelo regime de comunhão/parcial de bens, passando assim a conjuge e assinar sonia Marques de Souza. Atibaia, 13 de Janeiro de 1.986. O Escapare Auto .- This

R.4- 19.553 - Pela mesma escritura objeto do Av.1 acima, os proprietários Raimundo Vieira de Souza e sua mulher Sonia Mary ques de Souza, já qualificados, transmitiram o imóvel desta mary ques de Souza, já qualificados, transmitiram o imóvel desta mary que de Souza, já qualificados, transmitiram o imóvel desta mary que de Souza e sua mulher sonia mulhe tricula a SHIRLO BATISTA, brasileiro, do comércio, RG. 3.687 € 8 403 SP., e CIC. 224.111.518/53, casado pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com ARETUZA LUZINETE CONCEICÃO de bens anterior a Lei 6.515/77 DE OLIVEIRA BATISTA, residente e domiciliado em São Paulo, Cens pital, a rua Conce de Azumar, nº 361, Vila Nive. VALOR: - Cr. . 5 9 1.000.000 . VENAL: - Cr\$ 1.669.250(exerc. de 1.985. - Ati- 5 9 baia, 13 de Janeiro de 1.986. O Esc. Auto.

continua na ficha nº 2

Amarante Leite loão

Este documento é cópia do original, assinado digit Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tj

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Folha 02 de 02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

19.553 Matrícula n.º

Atibaia, 27.00T. 88

ficha nº 2 ...

IMÓVEL: (continuação) R-5-19.553-Por escritura de venda e compra de 12/outubro/1988,do 2º Cartório local -Lº409-fls.161, os proprietários do imovel objeto desta matricula pelo R-4- Shirlo Batista s/m. Aretuza Lu zinete Conceição de Oliveira Batista, retro qualificados, trans mitiram o imovel objeto desta a CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO, RG -6,743.585-SP, cic nº 656.585.668/00, brasileiro, funcionário -público federal, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com VALBINA FERRAZ CONCEIÇÃO, brasileira, fun cionaria pública federal, RG 14.132.104-SP, cic nº 056.631.148/82, domicilia o e residente nesta comarca de Atibaia, à Rua - Florianopolis, 410- Chacars Brasil. 16 ve lor de cz\$40.000,00. Atibaia, 27.007.88 .0 Esc. Auto

João de/Amarante Leite

AV-2-19.533 - RETIFICO, nos termos do Art. 213, § 1º da L.R.P., o número da matricula na ficha nº 02, e os registros R-4- (fi-cha 01) e R-5- (ficha nº 02), para constan que o correto é 19.533, e não como constou por engano to (nº 19.553. Atibaia, 29de julho de 1.991. O Esc. Aut

João de Amarante Leite

R-6-19.533- Por escritura de venda e compra, lavrada em 26 de julho de 1.991, no 2º Cartorio de Notas desta cidade, Lº 464 fls. 168/171, os proprietarios do R-5- 19.533, acima qualificados Carlos Roberto Conceição e sua mulher Valbina Ferraz Concei çao, representados por Isaias Prata de Melo, transmitiram o -imovel objeto desta matricula, a ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, RG nº 5.675.793-SSP-SP, funileiro industrial, casado pelo regime da comunhao parcial de bens, apos a vigencia da Lei 6515/77,com NELMA OLIVEIRA LOPES, RG 11.696.865-SSP-SP, do lar, o casal com o cic em comum, nº 495.267.908/04, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Esmeralda nº 165- Jd. Imperial. Valor cr\$ 470.000,00- Venal cr\$ 471.95. Atibaia, 02 de agos to de 1.991. O Esc. Aut≗-

Toão de Amarante Leite

Av.7-19.533- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinaria realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matricula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do ultimo ato lavrado. Atibaia, 12 de dezembro de 2.000. O Escr. Auto.

And de laurante leite

Av.10/19.533 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 09 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 15 de março de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.11/19.533 – Protocolo eletrônico n. 317.680 de 22/02/2018 PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 21/02/2018, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1002890-52.2017.8.26.0048, protocolo PH000199330, que JOAO BATISTA CONTARDI, CPF: 105.341.728-49, move em face de C.L.P. COMERCIO INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALURGICOS LTDA - ME, CNPJ 05.628.224/0001-66, ANTONIO LUIZ LOPES FILHO, CPF 495.267.908-04 e NELMA OLIVEIRA LOPES, CPF 329.641.138-07, foi determinada a PENHORA do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária C.L.P. Comércio Industria de Artefatos Metalúrgicos Ltda-ME. Valor da causa: R\$ 74.618,54. Atibaia, 15 de março de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula nº 19533 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015 de 1973. O imóvel tem sua situação com referência a alienações, constituições de ônus reais, de penhoras, arrestos e sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente fotocópia. Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. Certidão Digital expedida conforme o item 345 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJ.

Atibaia-SP, 15 de março de 2018.

Oficial 30,69+Estado 8,72+IPESP 5,97+R.C. 1,62+T.J. 2,11+M.P. 1,47+ISS 0,61 = R\$ 51,19.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

Ante o registro da penhora na matrícula (fls.93/96), apresente o exequente três avaliações do imóvel firmadas por Corretores de Imóveis da Comarca, ou recolha a diligência para avaliação por Oficial de Justiça.

Informe, ainda, se pretende adjudicar ou alienar o bem.

Intime-se.

Atibaia, 20 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 21/03/2018 12:56

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0250/2018, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Ante o registro da penhora na matrícula (fls.93/96), apresente o exequente três avaliações do imóvel firmadas por Corretores de Imóveis da Comarca, ou recolha a diligência para avaliação por Oficial de Justiça.Informe, ainda, se pretende adjudicar ou alienar o bem.Intime-se."

Do que dou fé. Atibaia, 21 de março de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Página: 1

Emitido em: 22/03/2018 13:47

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2018, foi disponibilizado na página 1538 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos.Ante o registro da penhora na matrícula (fls.93/96), apresente o exequente três avaliações do imóvel firmadas por Corretores de Imóveis da Comarca, ou recolha a diligência para avaliação por Oficial de Justiça.Informe, ainda, se pretende adjudicar ou alienar o bem.Intime-se."

Atibaia, 22 de março de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 22-03-2018, REQUERER a juntada da inclusa Guia, referente a diligência do Oficial de Justiça, para proceder avaliação no imóvel penhorado, conforme Certidão de Matrícula, fls.93/96, em Av.11/19.533.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 28 de Março de 2018.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução – João Baptista Contardi – Petição – 28-03-2018.

BANCO DO BRA						d Cedente / 950001-4	28/03/2018	02/04/2018	
AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA Idereço do Beneficiario UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR -					(930001-4	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
		CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100			§ Número Docum		Valor do documento 77,10		
EIA MARIA SARLI DE C	AMPOS	28447480000001183			1183		Autenticação me	cánica	
oes ncia: Depósito Oficiais de itanta/Remetente; HILÉIA I do Autor: JOÃO BAPTISTA do Réu: C.L.P. COMÉRCIA locumento serve como Cor is desse comprovante junta emet Banking, anexar a ca	MARIA SAKLI D CONTARDI INDUSTRIA DI nprovante de De	E ARTEFATOS posito de Desp	Vari E OUTR OS esas de Con	t and and seek	CIVEL AIA e Justiça no suño a 01 vi	s termos do Provi a ao entranhamen necido pelo banco	mento CG 08/85. O di to dos autos. Se o pa recebedor.	Número do Pro- 10028905: Ano Processo: epositante deverá apre- gamento for efetuado a 1º via - PROCI	22017826 2017 sentar
BANCODOBRA	NSII	001-9		00190.00	009 028	44.748000	00001.183177	9 74820000007	7710
-EnlAde		001-3		00100.00	E Agéncia	Cod. Cedente 4 / 950001-4	Data Emissão 28/03/2018	02/04/2018	
O PAULO TRIBUNAL D				SANOVAN HOMOGRA		47 830001	& COEICNE!	74001/0001-93	
ereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1	483 4 ANDAR	CONSOLA	AO SAO	PAULO - SP - 13 so Número	01100	Número Doo	- Control of the Cont	Valor do documen	to
ador LÉIA MARIA SARLI DE	CAMPOS			47480000001183	3	1183		₹77,10 Autenticação n	ecânica
e do Autor: JOÃO BAPTIS e do Réu: C.L.P. COMÉRO documento serve como C ias desse comprovante jur iternat Banking, anexar a c	IO INDUSTRIA I omprovante de C	Medical de ne	s E OUTRO	as à guarda pelo es ante de pagamento	BAIA de Justiça crivão e 01 do boleto f	ornecido pelo bano	o recebedor.	2° via - ESC	resentar através RIVÃO
BANCODOBR	ASIL	001-9		00190.0		844.748000 arCod. Cedente		9 7482000000	7710
eneficiário AO PAULO TRIBUNAL	DE JUSTICA				6554	-4 / 950001-4	28/03/2018 ECPF/CNPJ	02/04/2018	+++
ndereço do Beneficiário LUA DA CONSOLAÇÃO		R-CONSOL	CAO - SAC	PAULO - SP - 1	301100	§ Número Do		1174001/0001-93 E Valor do documento	nto
agador HILÉIA MARIA SARLI DE				84474800000011		1183	Additions	77,10 Autenticação	merânici
positante/Remetente: HILÉ me do Autor: JOÃO BAPTI me do Réu: C.L.P. COMÉR te documento serve como vias desse comprovante ju Internet Banking, anexar a	STA CONTARDI CIO INDUSTRIA Comprovante de	DE ARTEFAT Depósito de D	OS E OUTRO	vias à guarda pelo e ovante de pagamen	RA CIVEL TIBAIA is de Justiça escrivão e 0 to do boleto	fomecido pelo ba	nco recebedor.	Ano Process Didepositante deverá a pagamento for efetuac 3ª via - ES	presenta lo atravé CRIVÃO
BANCODOB	RASIL	001-9	I	00190.	00009	2844.74800		7 9 748200000	0771
A CONTRACT THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE		NCO ATÉ	O VENCI	MENTO			Vencimento 02/04/2018		
PAGAVEL EM QUAQUER BA		1	Company of the last of the las	All Tables and the second		Agência / Código do beneficiário 6554-4 / 950001-4			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		S Expania line 30 Aceste de Communication			Processamento 0.19			
	8 Nº do documento	1				010	Contract the Contract of the C		
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018	N* do documento 1183		% Quantidade	Commence of the State of the St	28/03/2 Valor		(*) Valor do documento		
SAO PAULO TRIBUNA Data do Occumento 28/03/2018 Carteira	1183 Espécie		Quantidade		- 10 mm		(+) Valor do documento 77,10 (-) Desconto / Abatime	nto	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Cartaira 17/35 strutrina (lexto de responsab	1183 Espécie idade do beneficia	vio)	1		Valor		77,10 (-) Desconto / Abatime	nto	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Caraira 17/35 nstruções (lexto de responsab	1183 Espécie ildade do beneficia	rio)	ser efetuad	lo em qualquer aç	Valor		77_10 (-) Desconto / Abatime (-) Outras deduções	nto	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Carteira 17/35 strumbes (lexto de responsab	1183 Espécie ildade do beneficia	rio)	ser efetuad	lo em qualquer aç	Valor		77,10 (-) Desconto / Abstime (-) Outras deduções (+) Mora / Multa	nto	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Corteira 17/35 nstruções (texto de responsab Até a data de vencir bancária do País. A	1183 Espécie ildade do beneficia	rio)	ser efetuad	lo em qualquer aç	Valor		77_10 (-) Desconto / Abatime (-) Outras deduções	nta	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Carairia 17/35 estruções (lexto de responsab Até a data de vencir bancária do País. A	1183 Espécie ildade do beneficia	rio)	ser efetuad	lo em qualquer aç	Valor		77,10 (-) Desconto / Abetime (-) Outras dedupões (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (*) Valor cobrado	nto	
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Carteira 17/35 17/35 Até a data de vencir bancária do País. A o Brasit Papador HILÉIA MARIA S ALAMEDA PROF ATIBAIA -SP CE	1183 Especie ilidade do beneficiá nento: O pagar pós a data de	mento poderá vencimento: \$	ser efetuad Somente na	to em qualquer aç s agências do Ba	encia nco d		77,10 (-) Desconto / Abatime (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrestimos (*) Valor cobrado 77,10 Código de baixa		Compens
SAO PAULO TRIBUNA Data do Documento 28/03/2018 Carteira 17/35 nstrupões (texto de responsab Até a data de vencir bancária do País. A o Brasil Papador HILÈIA MARIA S AI AMEDA PROF	1183 Especie ilidade do beneficiá nento: O pagar pós a data de	mento poderá vencimento: \$	ser efetuad Somente na	to em qualquer aç s agências do Ba	encia nco d		77,10 (-) Desconto / Abatime (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (*) Valor cobrado 77,10		Compens

Data: 28/03/2018



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 738.417.910.578.50 | Documento: 0000124

Internet Banking

Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente Conta de débito:

Nome:

HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS | CPF: 037.060.118-16

Código de barras: 00190.00009 02844.748000 00001.183177 9 74820000007710

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão social beneficiário

Nome beneficiário:

CPF do beneficiário:

Razão social sacador

avalista:

CPF sacador avalista:

Instituição recebedora: 237

Nome pagador:

CPF do pagador:

Data do vencimento: 02/04/2018

Data de débito: 28/03/2018

Hora: 15:30

Valor: R\$ 77,10

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00 Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 77,10

Descrição: GUIA OFICIAL - JOAO BAPTISTA CON

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

zORd#EqF 9h3mADcq tHtpdfq4 ?hLPRocX ZtFVGdEC cF2AjJDz WeL?W8BV p#t9oiA8 o2OQfQPk aZpITIqz aEgNMiTm jqIH@F3M nU#9wxlO CIsryvQ* Lw2FePgm 4cQFuFdm eFSHkyyy afUR@ASV 18410178 VCR47HUX 8?YiaxrJ

Fone Fácil Bradesco

Capitals e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Aló Bradesco 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

28/03/2018



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado para avaliação do imóvel.

Nada Mais. Atibaia, 03 de abril de 2018. Eu, ____, Janaina Estevo Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

MANDADO DE AVALIAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Oficial de Justica: *

Mandado n°: 048.2018/006224-4

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: C L P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS MATALÚRGICOS LTDA - M E, CNPJ 05.628.224/0001-66, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP

BEM PARA AVALIAÇÃO: Objeto da matrícula nº 19.553, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

- **1. AVALIAÇÃO:** Conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Ante o registro da penhora na matrícula (fls.93/96), apresente o exequente três avaliações do imóvel firmadas por Corretores de Imóveis da Comarca, ou recolha a diligência para avaliação por Oficial de Justiça.Informe, ainda, se pretende adjudicar ou alienar o bem.Intime-se.".
- **6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 03 de abril de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1183 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Hileia Maria Sarli de Campos

Endereço: ., 161, Centro - CEP 12940-630, Atibaia-SP, 161 - (11)44116688

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

04820180062244

Este documento é cópia do original, as Parassa (คู่ย์เทือใหิดิติคลา ลูร์

TRIBUNAL DE JUSTICA

S A P

3 DE PEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital no:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

Oficial de Justiça:

*

Mandado nº:

048.2018/006224-4

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: C L P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS MATALÚRGICOS LTDA - M E, CNPJ 05.628.224/0001-66, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12950-200, Atibaia - SP

BEM PARA AVALIAÇÃO: Objeto da matrícula nº 19.553, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

- 1. AVALIAÇÃO: Conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Ante o registro da penhora na matrícula (fls.93/96), apresente o exequente três avaliações do imóvel firmadas por Corretores de Imóveis da Comarca, ou recolha a diligência para avaliação por Oficial de Justiça.Informe, ainda, se pretende adjudicar ou alienar o bem.Intime-se.".
- **6.** ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha vvgvc0 ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 03 de abril de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 1183

- R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Hileia Maria Sarli de Campos

Endereço: ., 161, Centro - CEP 12940-630, Atibaia-SP, 161 - (11)44/116688

Art. 105, 111, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte: A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código

21650



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo Oficial de Justiça Gilson Maciel (24330)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2018/006224-4 dirigi-me ao endereço indicado no dia 15/05/2018 e procedi a avaliação do imóvel objeto da demanda estimando o valor em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) valor obtido através da consulta do valor do venal do imóvel junto a Prefeitura de Atibaiae pesquisa em sites de imobiliárias de atibaia com casa à venda no Bairro do endereço da inicial, certifico também que **INTIMEI** C L P COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS LTDA na pessoa do Srº ANTONIO LUIZ LOPES FILHO o qual após tomar ciência de todo o teor do mandado assinou e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 18 de maio de 2018.

Condução: 77,10 Guia: 1183 (77,10)



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fica a parte autora intimada a manifestar-se nos autos. Nada Mais. Atibaia, 22 de maio de 2018. Eu, ____, José Rubens De Angelo Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário	o da Justi	iça Eletrôı	nico o(s)
ato(s) ordinatório(s) acima em	/	/	·
Eu,, José Rubens De Angelo Ju	unior, Es	screvente	Técnico
Judiciário.			

Emitido em: 23/05/2018 13:30

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0495/2018, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte autora intimada a manifestar-se nos autos."

Do que dou fé. Atibaia, 23 de maio de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Emitido em: 24/05/2018 13:13

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0495/2018, foi disponibilizado na página 792 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsegüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Fica a parte autora intimada a manifestar-se nos autos."

Atibaia, 24 de maio de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 24-05-2018, DIZER E REQUERER, o quanto segue:

Que, concorda com o valor da avaliação apresentado pelo Oficial de Justiça, estimado em **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, conforme **CERTIDÃO** de **fls. 107**.

Outrossim, apresenta nova Planilha de Débito, com o valor atualizado do crédito do Exeqüente, que importa no total de R\$ 93.531,16 (Noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), pela Tabela Prática Para Cálculo de Débitos Judiciais, até a data de 31-05-2018, em anexo.

ADVOCACIA HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS

Assim sendo, após a homologação do valor do imóvel estimado pelo Oficial de Justiça, conforme CERTIDÃO – <u>fls.</u> 107, requer a determinação do bem à hasta pública eletrônica, com a indicação de serviços profissionais especializados, designado por Vossa Excelência, nos termos do artigo 883 do Novo Código de Processo Civil.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 28 de Maio de 2018.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/N° 108.906

ADVOCACIA HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS

<u>PLANILHA DE DÉBITO</u>		
Alugueres Vencidos:		
30/01/2015 = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		R\$ 4.615.85
$\frac{30/05/2015}{30/05/2015} = R\$ \ 3.278,00 = R\$ \ 3.787,00 \dots$		
$\frac{30/08/2015}{30/08/2015} = R\$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00 \dots$		
$\frac{30/10/2015}{10/2015} = R$ \$ 3.278,00 = R\$ 3.787,00		
$\frac{1}{30/12/2015} = R$ \$ $3.278,00 = R$ \$ $3.787,00$		
30/01/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		
30/02/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		
30/10/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		
30/11/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.935,99
30/12/2016 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.933,23
30/01/2017 = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76		
$\frac{28/02/2017}{28/02/2017}$ = R\$ 3.321,76 = R\$ 3.821,76	•••••	R\$ 3.911,31
22/03/2017 = R\$ 3.821,76 = 22 dias = R\$ 2.802,58 =	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	<u>R\$ 2.861,38</u>
	Total	R\$ 52.583,38
Juros de 1% ao Mês:	•••••	<u>R\$ 13.407,95</u>
	SubTotal	R\$ 65.991,33
<u>S.A.A.E</u> :		
<u>08/08/2017</u> :	•••••	R\$ 3.394,73
Juros de 1% ao Mês:		
	SubTota	al R\$ 3.700,26
	C1-T-4-1	D¢ (0 (01 50
	SubTotal	R\$ 69.691,59
<u> Honor. Adv. 20% - Cláusula-18ª § único</u> :		.R\$ 13.938.31
tronor. Auv. 20 % - Clausula-10 3 unico.	SubTotal	L R\$ 83.629.90
	•••••	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução:	SubTotal	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais:	SubTotal	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Diligência Oficial:	SubTotal 2\$ 737,01 2\$ 150,41	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Ciligência Oficial: Faxa Judiciária: Foxa Feprográficas:	SubTotal 2\$ 737,01 2\$ 150,41 2\$ 20,00 2\$ 10.00	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Ciligência Oficial: Faxa Judiciária: Foxa Beprográficas:	SubTotal \$ 737,01 \$\$ 150,41 R\$ 20,00	<u>R\$ 8.362,99</u>
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Biligência Oficial: Faxa Judiciária: Cópias Reprográficas: Total R	SubTotal 4\$ 737,01 8\$ 150,41 8\$ 20,00 8\$ 10.00 1\$ 917,42	<u>R\$ 8.362,99</u> I R\$ 91.992,89
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: R Diligência Oficial: F Faxa Judiciária: J Cópias Reprográficas: J Total R 31/05/2018: R\$ 917,42:	SubTotal \$ 737,01 \$ 150,41 \$ 20,00 \$ 10.00 \$ 917,42	<u>R\$ 8.362,99</u> R\$ 91.992,89 R\$ 933,68
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: R Diligência Oficial: F Faxa Judiciária: J Cópias Reprográficas: J Total R 31/05/2018: R\$ 917,42:	SubTotal 2\$ 737,01 2\$ 150,41 2\$ 20,00 2\$ 917,42	R\$ 8.362,99 R\$ 91.992,89R\$ 933,68R\$ 121,37
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: R Diligência Oficial: F Faxa Judiciária: J Cópias Reprográficas: J Total R 31/05/2018: R\$ 917,42:	SubTotal 2\$ 737,01 2\$ 150,41 2\$ 20,00 2\$ 917,42	R\$ 8.362,99 R\$ 91.992,89R\$ 933,68R\$ 121,37
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: R Diligência Oficial: F Faxa Judiciária: J Cópias Reprográficas: J Total R 31/05/2018: R\$ 917,42:	SubTotal 2\$ 737,01 2\$ 150,41 2\$ 20,00 2\$ 917,42 SubTota	R\$ 8.362,99 R\$ 91.992,89R\$ 933,68R\$ 121,37 al R\$ 1.055,26
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Diligência Oficial: Faxa Judiciária: Cópias Reprográficas: Total R 31/05/2018: R\$ 917,42: Juros de 1% ao Mês:	SubTotal \$ 737,01 \$\$ 150,41 \$\$ 20,00 \$\$ 917,42 SubTota	R\$ 933,68 <u>R\$ 121,37</u> al R\$ 1.055,26
Honorários Embargos 10%: Despesas Processuais - Execução: Custas Iniciais: Diligência Oficial: Faxa Judiciária: Fopias Reprográficas:	SubTotal \$ 737,01 \$\$ 150,41 \$\$ 20,00 \$\$ 917,42 SubTota	R\$ 8.362,99 R\$ 91.992,89 R\$ 933,68 R\$ 121,37 al R\$ 1.055,26

Alameda Lucas Nogueira Garcêz, 1995 – Jardim Paulista - Atibaia – Estado de São Paulo - CEP:12947-000 - Fone (11) 4411-6688 - Cel (11) 94727-4017 - E-mail: maximoveis@terra.com.br

ADVOCACIA HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS

24/03/2017: R\$ 48,49:	R\$ 49,51
24/04/2017: R\$ 3,75:	R\$ 3,83
03/05/2017: R\$ 75,21:	R\$ 76,48
20/05/2017: R\$ 9,17:	R\$ 9,33
11/09/2017 R\$ 225,63:	
28/03/2018: 77,10:	
,	Total R\$ 445,46
Juros de 1% ao Mês:	R\$ 37,55
	SubTotal R\$ 483,01

Total Geral R\$ 93.531,16

*"Planilha de Débito atualizada pela TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS até 31-05-2018".

Word/Execução - João Contardi - C.L.P. - Petição - 28-05-2018.



de leiloeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107).

2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação

Intime-se.

Atibaia, 28 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 30/05/2018 13:47

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0525/2018, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107).2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se. NOTA DE CARTÓRIO: Fica a parte autora intimada a recolher as custas para a intimação pessoal dos executados."

Do que dou fé. Atibaia, 30 de maio de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

Emitido em: 04/06/2018 13:00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0525/2018, foi disponibilizado na página 591 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107).2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se. NOTA DE CARTÓRIO: Fica a parte autora intimada a recolher as custas para a intimação pessoal dos executados."

Atibaia, 4 de junho de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica a parte autora novamente intimada a recolher as custas para intimação pessoal dos executados, no prazo de 48 horas.

Nada Mais. Atibaia, 28 de junho de 2018. Eu, ____, José Rubens De Angelo Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e	e dou	fé que r	eme	ti ao Diá	rio da Ju	ıstiça Eletrô	nico o(s)
ato(s) ordi	inatóı	rio(s) aci	ma (em	/	/	·
Eu,,	José	Rubens	De	Angelo	Junior,	Escrevente	Técnico
Judiciário							

Emitido em: 28/06/2018 12:48

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0641/2018, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fica a parte autora novamente intimada a recolher as custas para intimação pessoal dos executados, no prazo de 48 horas."

Do que dou fé. Atibaia, 28 de junho de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS – ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 29-06-2018 (hoje), REQUERER a juntada da inclusa Guia, referente as diligências do Oficial de Justiça, para intimação pessoal dos Executados.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 29 de Junho de 2018.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução – João Baptista Contardi – Petição – 29-06-2018.

ciário					Agéncia	lOòd. Cedente	Data Emissão 29/06/2018	75750000015420 Verscimento 04/07/2018
PAULO TRIBUNAL D			0.400 MOVEMENT OF AN	TOTAL COLUMN TOWARD	-	4 / 950001-4	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511	
DA CONSOLAÇÃO 1	483 4 ANDAR	CONSOLAC	AO - SAO PAI 是 Nosso N	JLO - SP - 1301	100	Número Docu		Walor do documento
IA MARIA SARLI DE (CAMPOS		284474	80000002565		2565		154,20 Autenticação mecânica
es kda; Depósito Oficials d ante/Remetente: HiLÈIA fo Autor: JOÃO BAPTIST fo Rêu: CLP - COMERCI comento serve como Co desse comprovante jun rnet Banking, anexar a c	MARIA SARLI I TA CONTARDI O IND. DEARTEI Improvante de D	ATOS METAL apósito de Desi	ÚRGICO ME esas de Condu	quorde pala servi	IVEL IA Justiça I	nos termos do Prov via ao entranhamer ornecido pelo banca	imento CG 08/85. O d nto dos autos. Se o pa o recebedos.	Número do Processo: 10028905220178 Ano Processo: 2017 epositante deverá apresentar gamento for efetuado através 1º via - PROCESSO
BANCODOBR	ASIL	001-9		00190.000	09 02	844.748000	00002.565174	2 75750000015420
ficiário						ia/Cod Cedenile 4-4 / 950001-4	Data Emissão 29/06/2018	Vencimento 04/07/2018
PAULO TRIBUNAL		-				1-11 000001	# CPE/CNPJ	174001/0001-93
reco do Beneficiário A DA CONSOLACAO	1483 4 ANDAR	- CONSOLA	DAO - SAO PA	VULO - SP - 130	1100	Número Doc		Valor do documento
^{dor} ÉIA MARIA SARLI DE	CAMPOS			480000002565		2565		154,20 Autenticação mecânic
ncia: Depósito Oficials itante/Remetente: HILÉ: do Autor:JOÃO BAPTIS do Réu: CLP - COMERO ocumento serve como C s desse comprovante ju ernet Banking, anexar a	IA MARIA SARLI STA CONTARDI CIO IND. DEART Comprovante de l	EFATOS META Depósito de De	Vara LÚRGICO SOME spesas de Conc	jução de Onciais v	AIA le Justiça	a nos termas do Pro 1 via ao antranham fornecido pelo ban	ovimento CG 08/85. O ento dos autos. Se o p co repebedor	Número do Processo 1002890522011 Ano Processo: 2017 depositante deverá apresenta lagamento for eletuado atravá 2º via - ESCRIVÃ
BANCODOBI	RASIL	001-9		00190.00		or property with the last own division in which the last own division is not the last own division in the last own divisi		1 2 7575000001542
eficiário O PAULO TRIBUNAL	DE ILIETICA					scia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4	29/06/2018	04/07/2018
AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T		0.0000001	CAO SAO E	ALILO SP. 13	01100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 5	1174001/0001-93
lereço do Beneficiário JA DA CONSOLAÇÃO JADOR LÉIA MARIA SARLI D		R+CONSOL	■ Nosse	Numero 4748000000256		Numero D 2565	ocumento	Valor de decumento 154,20
			Var	mero do Depósito: a Judicial: 2 - VAR	A CIVEL			10028905220 Ano Processo: 201
ositante/Remetente: HIU e do Autor:JOÃO BAPT e do Réu: CLP - COMEF documento serve como	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de	TEFATOS MET Depósito de D	espesses do co	s à guarda pelo es nte de pagamento	crivão e o do bole	to fornecido pelo ba	nco recebedor.	3º via - ESCRIVI
ositante/Remetente; HLU le do Autor:JOÃO BAPT le do Réu: CLP - COME; documento serve como las desse comprovante nternet Banking, anexar	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das	TEFATOS MET Depósito de D	espesses do co	s à guarda pelo es nte de pagamento	crivão e o do bole	to fornecido pelo ba	0 00002.56517	pagamento for efetuado atra- 3º via - ESCRIVI
ositante/Remetente: HU le do Autor:JOÃO BAPT le do Réu: CLP - COMEF documento serve como fas desse comprovante nternet Banking, anexar	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovente de junto ao Cartório a cada uma das	TEFATOS MET Deposito de D (Oficio Judicial rias citadas aci	, sendo: 02 via na, o comprova	à guarda pelo as inte de pagamento 00190.0	crivão e o do bole	to fornecido pelo ba	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018	3º via - ESCRIVI
positante/Remetente: HUL le do Autor:JOÃO BAPT de do Réu: CLP - COME/ documento serve como las desse comprovante hternet Banking, anexar BANCO DO CAGAVEL EM QU PAGAVEL EM QU PAGAVEL EM QU PAGASTORIO	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA	TEFATOS MET Deposito de D Oficio Judicial vias citadas aci 001-9	, sendo: 02 via na, o comprova	à guarda pelo as inte de pagamento 00190.0	crivão e o do bole	to fornecido pelo ba	0 00002.56517	3º via - ESCRIVI
psitante/Remetente: HIU le do Autor JOÃO BAPT le do Réu: CLP - COMEF documento serve como las desse comprovante hternet Banking, anexar BANCO DO Coal de pagamento PAGAVEL EM QU eneficiário SAO PAULO TRIBUN/ lata do Documento	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTIC/ § Nº do documente	TEFATOS MET Deposito de D Oficio Judicial vias citadas aci 001-9	, sendo: 02 via na, o comprova	à guarda pelo as inte de pagamento 00190.0	crivão e o do bole	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
psitante/Remetente; HIU e do Autor JOÃO BAPT e do Réu; CLP - COMEF documento serve como las desse comprovante hernet Banking, anexar BANCO DO Cal de pagamento PAGAVEL EM QU eneficiário AC PAULO TRIBUN/ lata do Documento 19/06/2018	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA	TEFATOS MET Deposito de D Oficio Judicial vias citadas aci 001-9	o VENCIMI	s à guarda pelo es inte de pagamento 00190.0 ENTO	crivão e do bolet	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 2844748000002	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
positante/Remetente: HIU e do Autor:JOÃO BAPT do cumento serve como fas desse comprovante sternet Banking, anexar BANCO DO COLUMN SERVICIO BANCO DO COLUMN SERVICIO COLUMN	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA L DE JUSTICA Nº do documente 2565	TEFATOS MET Depósito de D Oficio Judicial vias citadas aci	D VENCIMI	s à guarda pelo es inte de pagamento 00190.0 ENTO	Data de 29/06/	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 28447480000002	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
psitante/Remetente; HIU e do Autor JOÃO BAPT e do Réu: CLP - COMEr documento serve como las desse comprovante hernet Banking, anexar BANCO DO Scal de pagamento PAGAVEL EM QU esAC PAULO TRIBUN/ lata do Documento 19/06/2018 carteira 17/35 Truções (texto de responsat Truções (texto de responsat Até o de la Grovance Até o de l	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Nº do documenta Espécie Sidade do beruficial mento. O pagata	TEFATOS MET Depósito de D (Oficio Judicial vias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá	O VENCIMI Especie Doc Quantidade	00190.0 Mocette am qualquer age	Data de 29/06	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 2844748000002 (*) Vator de documento 154,20	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
postante/Remetente; HIU e do Autor-JoÃo BAPT e do Réu; CLP - COME/ documento serve como fas desse comprovante hernet Banking, anexar BANCO DO E CAGAVEL EM QU eneficiário AO PAULO TRIBUN/ junta do Documento 17/35 truções (texto do responsal Até a data de venci bancária do País :	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Nº do documenta Espécie Sidade do beruficial mento. O pagata	TEFATOS MET Depósito de D (Oficio Judicial vias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá	O VENCIMI Especie Doc Quantidade	00190.0 Mocette am qualquer age	Data de 29/06	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 28447480000002 (e) Valor de documento 154.20 (-) Descorito / Abatime	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
positante/Remetente; HIU le do Autor JOÃO BAPT le do Réu: CLP - COMER documento serve como las desse comprovante hternet Banking, anexar BANCO DO BANCO DO Coal de pagamento PAGAVEL EM QU eneficiario SAO PAULO TRIBUN/ lata do Documento 19/06/2018 carteira 17/135 truções (texto de responsat truções (texto de responsat Até o de la Martiria Até o	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Nº do documente Espécie Sidade do beruficial mento. O pagata	TEFATOS MET Depósito de D (Oficio Judicial vias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá	O VENCIMI Especie Doc Quantidade	00190.0 Mocette am qualquer age	Data de 29/06	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 2844748000002 (*) Vator de documento 154.20 (*) Desconto / Abatime (-) Outras deduções (*) Mora / Multa	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
positante/Remetente; HIU le do Autor:JOÃO BAPT le do Réu: CLP - COME/ documento serve como fas desse comprovante hiernet Banking, anexar BANCO DO Cal de pagamento PAGAVEL EM QU eneficiario SAO PAULO TRIBUN/ juta do Documento juto 6/2018 carteira 17/35 truções (texto do responsat bancâria do País :	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Nº do documente Espécie Sidade do beruficial mento. O pagata	TEFATOS MET Depósito de D (Oficio Judicial vias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá	O VENCIMI Especie Doc Quantidade	00190.0 Mocette am qualquer age	Data de 29/06	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do b 6554-4 / 950001-4 Nosso número 2847480000002 (*) Valor de dissumento 154.20 (-) Desconto / Abatime (-) Outros acréscimos	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
baltante/Remetente; HIU e do Autor-JoÃo BAPT e do Réu; CLP - COMEI documento serve como las desse comprovante iternet Banking, anexar BANCO DO CAGAVEL EM QU eneficiario (AO PAULO TRIBUN/ ata do Documento 9/06/2018 carteira 7/35 Até a data de venci bancária do País :	ISTA CONTARD RCIO IND. DEAR Comprovante de junto ao Cartório a cada uma das BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Nº do documente Espécie Sidade do beruficial mento. O pagata	TEFATOS MET Depósito de D (Oficio Judicial vias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá	O VENCIMI Especie Doc Quantidade	00190.0 Mocette am qualquer age	Data de 29/06	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 2844748000002 (*) Vator de documento 154.20 (*) Desconto / Abatime (-) Outras deduções (*) Mora / Multa	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
positante/Remetente: HUL le do Autor JOÃO BAPT de do Réu: CLP - COMEF documento serve como rias desse comprovante nternet Banking, anexor BANCO DO CAGAVEL EM QU consticiário SAO PAULO TRIBUN/ lata do Documento 17/35 trucões (texto do responsal Até a data de venci bancária do País. do Brasit.	BRASIL BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Sobre Espécie Bildade do beruficia mento. O pagai Após a data de	Deposito de D Oficio Judicial rias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá vencimento. S	O VENCIMI Espécie Doc Quantidade ser efetuado e comente nas a	00190.0 ENTO Aceite am qualquer agé géncias do Bani	Data de 29/06. Valor	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 28447480000002 (*) Vator de documento 154.20 (*) Desconto / Abatime (*) Mora / Multa (*) Outros acréscimos (*) Valor cobrado 154,20	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542
BANCO DO E Cocal de pagamento PAGAVEL EM QU Interioriario SAO PAULO TRIBUN/ Interioriario Day/06/2018 Carteira 17/35 Até a data de venci bancária do País o Brasil.	BRASIL BRASIL JAQUER BA AL DE JUSTICA Sobre Espécie Bildade do beruficia mento. O pagai Após a data de	Deposito de D Oficio Judicial rias citadas aci 001-9 NCO ATÉ mento poderá vencimento. S	O VENCIMI Espécie Doc Quantidade ser efetuado e comente nas a	00190.0 ENTO Aceite am qualquer agé géncias do Bani	Data de 29/06. Valor	02844.74800	0 00002.56517 Vencimento 04/07/2018 Agência / Código do bi 6554-4 / 950001-4 Nosso número 28447480000002 (*) Vator de documento 154.20 (*) Desconto / Abatime (*) Mora / Multa (*) Outros acréscimos (*) Vator cobrado 154.20	3º via - ESCRIVI 4 2 7575000001542 eneficiário 565

Data: 29/06/2018



Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 320.013.389.189.50 | Documento: 0000144

Conta de débito: Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente Nome: HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS | CPF: 037.060.118-16

Código de barras: 00190.00009 02844.748000 00002.565174 2 75750000015420

Banco destinatário:

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão social beneficiário

Nome beneficiário:

CPF do beneficiário:

Razão social sacador avalista:

CPF sacador avalista:

Instituição recebedora: 237

Nome pagador:

CPF do pagador:

Data do vencimento: 04/07/2018

Data de débito: 29/06/2018

Hora: 08:19

Valor: R\$ 154,20

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00 Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 154,20

Descrição: GUIA OFICIAL - JOAO - 29-06-2018

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

mPSbTQKk w6MChnzQ DeanZ#gf 9prVhxLZ pXH7@DyO e?5#kNXF vDb7?Tbk t8kJLL#C YVtYEVve SLEn5?hf fEL4I53e X?ioUW#T g5rICQPh gcL9FzpW 9YJZV2zj B2vcW@*I ZNacSXFk PHpIU#OT ?3MR@wAz 29410158 01444002

Fone Fácil Bradesco

Capitals e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

29/06/2018 08



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de Mandados de Intimação.

Nada Mais. Atibaia, 29 de junho de 2018. Eu, ____, José Rubens De Angelo Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 29/06/2018 13:01 Página: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2018, foi disponibilizado na página 549 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 29/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Fica a parte autora novamente intimada a recolher as custas para intimação pessoal dos executados, no prazo de 48 horas."

Atibaia, 29 de junho de 2018.

BEATRIZ MARTIN ANDRIOLO Estagiário Nível Superior

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

CNPJ: 05.628.224/0001-66

Oficial de Justiça (0)

Mandado n°: 048.2018/012566-1

Pessoa a ser intimada:

Executado: ANTÔNIO LUIZ LOPES FILHO, CPF 495.267.908-04, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12.950-200, Atibaia/SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da pessoa indicada acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107). 2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 29 de junho de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 2565 - R\$ 154,20

Advogado: Dra. Hileia Maria Sarli de Campos

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

CNPJ: 05.628.224/0001-66

Oficial de Justiça (0)

Mandado n°: 048.2018/012570-0

Pessoa a ser intimada:

Executado: NELMA OLIVEIRA LOPES, CPF 329.641.138-07, Rua das Esmeraldas 145, Jardim Imperial, CEP 12.950-200, Atibaia/SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da pessoa indicada acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107). 2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 29 de junho de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 2565 - R\$ 154,20

Advogado: Dra. Hileia Maria Sarli de Campos

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

04820180125700

Este docum



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

CNPJ: 05.628.224/0001-66

Oficial de Justiça

Mandado nº:

048.2018/012566-1

Pessoa a ser intimada:

Executado: ANTÔNIO LUIZ LOPES FILHO, CPF 495.267.908-04, Rua Esmeraldas, 145, Jardim Imperial, CEP 12.950-200, Atibaia/SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da pessoa indicada acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107). 2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 29 de junho de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 2565 - R\$ 154,20 /

Advogado: Dra. Hileia Maria Sarli de Campos

Ari. 105, III, das NSCGI: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça à funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no periodo de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias ateis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no <u>art. 5º,</u>

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo nyjolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do stre, ou paro prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.





COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo Oficial de Justiça Gilson Maciel (24330)

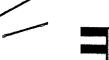
CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2018/012566-1 dirigi-me ao endereço indicado no dia 11/07/2018 e **INTIMEI** ANTONIO LUIZ LOPES FILHO o qual após tomar ciência de todo o teor do mandado assinou e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 12 de julho de 2018.

Condução: zero



COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, Atibaia-SP - CEP 12942-610 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:

1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente:

Joao Baptista Contardi

Executado:

C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E

CNPJ: 05.628.224/0001-66

Oficial de Justiça

(0)

Mandado nº:

048.2018/012570-0

Pessoa a ser intimada:

Executado: NELMA OLIVEIRA LOPES, CPF 329.641.138-07, Rua das Esmeraldas 145, Jardim Imperial, CEP 12.950-200, Atibaia/SP

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia da Comarca de Atibaia, Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da pessoa indicada acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos.1) Fls. 111/114: intimem-se os executados, pessoalmente, para que se manifestem sobre a avaliação (fls. 107). 2) Decorrido, in albis, certifique-se e tornem conclusos, para nomeação de leiloeiro. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Atibaia, 29 de junho de 2018. Renata Siqueira Iwai, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 2565 - R\$ 154.20

Advogado: Dra. Hileia Maria Sarli de Campos

Art. 105, 111, das NSCG1: "É vedado uo oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira functional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Peña — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no periodo de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o día, por determinação judicial.

4. Milan 101 D

1150A 11/04 01/4



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo Oficial de Justiça Gilson Maciel (24330)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 048.2018/012570-0 dirigi-me ao endereço indicado no dia 11/07/2018 e **INTIMEI** NELMA OLIVEIRA LOPES a qual após tomar ciência de todo o teor do mandado assinou e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 12 de julho de 2018.

Condução: 77,10 Guia: 2565 (77,10)



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e outros

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação dos executados nos autos. Nada Mais. Atibaia, 08 de agosto de 2018. Eu, ____, José Rubens De Angelo Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone:

(11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1002890-52.2017.8.26.0048

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Joao Baptista Contardi

Executado: C L P Comércio e Indústria de Artefatos Matalúrgicos Ltda - M E e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

Nomeio para realização das praças a gestora "LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL" (www.lancejudicial.com.br), que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pela gestora judicial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.
- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da



COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o

COMARCA DE ATIBAIA FORO DE ATIBAIA 2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Atibaia, 08 de agosto de 2018.

Emitido em: 09/08/2018 09:26

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0805/2018, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização das praças a gestora "LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL" (www.lancejudicial.com.br), que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pela gestora judicial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereco de citação ou último endereco cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereco atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereco constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por

Emitido em: 09/08/2018 09:26

meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Do que dou fé. Atibaia, 9 de agosto de 2018.

MAGDA CRISTINA JARUSSI

Emitido em: 10/08/2018 09:55

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0805/2018, foi disponibilizado na página 553 ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Hileia Maria Sarli de Campos (OAB 108906/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização das praças a gestora "LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL" (www.lancejudicial.com.br), que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pela gestora judicial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereco de citação ou último endereco cadastrado nos autos. Registre-se

Emitido em: 10/08/2018 09:55

que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Atibaia, 10 de agosto de 2018.

Janaina Estevo Correa Escrevente Técnico Judiciário EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SÃO PAULO.

Processo n.º 1002890-52.2017.8.26.0048 2.º Ofício

JOÃO BAPTISTA CONTARDI, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move contra C.L.P. COMÉRCIO INDÚTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS — ME LTDA, neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO LUIZ LOPES FILHO e NELMA OLIVEIRA LOPES, já qualificados, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e cumprimento ao r. despacho publicado no Diário Oficial, datado de 10-08-2018, REQUERER a juntada da inclusa Guia, referente a diligência do Oficial de Justiça, para intimação pessoal dos Executados.

Termos, em que, Pede e Espera deferimento, **Atibaia, 14 de Agosto de 2018.**

HILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS OAB/SP/Nº 108.906

Word/Execução - João Baptista Contardi - Petição - 14-08-2018.

BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	001-9	0013	Agênci	a/Cód. Cedente 4-4 / 950001-4	Data Emissão 14/08/2018	2 7621000015420
		CAO - SAO PAULO - S	P - 1301100		CPF/CNPJ: 511	74001/0001-93
dereço do Beneficiario UA DA CONSOLACAO 1483 4 AND/ gador	AR - CONSOLA	変 Nosso Numero		Número Do	cumento	Valor do documento 154,20
ILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS		284474800000	03256	₿ 3256		Autenticação mecânic
uções prência: Depósito Oficiais de Justiça prência: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: HILÉIA MARIA SAF ne do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTARI ne do Réu: CLP COM DE ART METALÚ e documento serve como Comprovante de vias desse comprovante junto ao Cartório nternet Banking, anexar a cada uma das	RGICOS - ME LT e Depósito de De	DA E OUTROSnarca/Fórus espesas de Condução de C	- VARA CIVEL n: ATIBAIA Oficiais de Justiça	nos termos do Pro 1 via ao entranham fornecido pelo ban	vimento CG 08/85. O d ento dos autos. Se o pa co recebedor.	Número do Processo 1002890522017 Ano Processo: 2017 lepositante deverá apresenta gamento for efetuado atravé 1º via - PROCESSO
BANCO DO BRASIL	001-9	0019				2 7621000001542
eneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	<u> </u>			cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4	Data Emissão 14/08/2018	Vencimento 19/08/2018
		ACAO SAO PALLO S	SP - 1301100		CPF/CNPJ	174001/0001-93
udereço do Beneficiario UA DA CONSOLACAO 1483 4 AND agador	AR - CONSOL	a Nosso Numero		Número Do		Valor do documento
ILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS uções		28447480000	003256	₿ 3256		
documento serve como Comprovante o	100		nala acariusa a a	1 via an entranham	ento dos autos Se o n	
rias desse comprovante junto ao Cartóri nternet Banking, anexar a cada uma das	o (Oficio Judicial) s vias citadas acit	na, o comprovante de pag	amento do boleto	o fornecido pelo bar	ico recebedor.	2ª via - ESCRIVĀ
ias desse comprovante junto ao Cartóri nternet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL	o (Oficio Judicial) s vias citadas acir 001-9	na, o comprovante de pag	amento do boleto	o fornecido pelo bar 2844.748000 cia/Cód. Cedente	00003.256179	2ª via - ESCRIVĀ 2 7621000001542 § Vencimento
ias desse comprovante junto ao Cartóri nternet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	o (Oficio Judicial) s vias citadas acir 001-9	na, o comprovante de pag	90.0009 0	2844.748000	00003.256179 Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ	2ª via - ESCRIVĀ 2 762100001542 Vencimento 19/08/2018
ias desse comprovante junto ao Cartóri ternet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 AND	o (Oficio Judicial) s vias citadas acir 001-9	na, o comprovante de pag	90.0009 0	2844.748000 cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4	00003.256179 Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	2ª via - ESCRIVĀ 2 7621000001542
ias desse comprovante junto ao Cartóri nternet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS uções	o (Oficio Judicial) s vias citadas acir 001-9	na, o comprovante de pagina de la comprovante del comprovante de la comprovante de la comprovante de la comprovante del comprovante de la comprovante de la comprovante de la comprovante del comprovante de la comprovante de la comprovante del comprova	90.0009 0 Agén 655	o fornecido pelo bar 2844.748000 cia/Cód. Cedente	00003.256179 Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	2ª via - ESCRIVĀ 2 762100001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93
BANCO DO BRASIL DEFICIÁRIO DE PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA DE ACONSOLACAO 1483 4 AND LA DA CONSOLACAO	O (Oficio Judicial) o vias citadas acir OO1-9 A OAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DI REGICOS - ME LT de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir	Número do De Vara Judicial: TDA E OUTROS nac de Pagina, o comprovante de pagina de Condução de Conduç	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Pósito: 3256 - VARA CIVEL TVARTBAIA Ditidais de Justiça belo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham fornecido pelo ban	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 covimento CG 08/85. O ento dos autos. Se o procededor.	2ª via - ESCRIVĀ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 10028905220 Ano Processo: 201 depositante deverá apresent agamento for efetuado atrav 3ª via - ESCRIVÃ
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA DE JUSTIC	O(Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9 A PARA - CONSOL RLI DE CAMPOS DI RICOS - ME LT de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9	Número do De Vara Judicial: DA C OUTROS narca / Forma de paga na va comprovante de paga na va comprovante de paga na va de paga	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Pósito: 3256 - VARA CIVEL TVARTBAIA Ditidais de Justiça belo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham ofornecido pelo ban	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 ovimento CG 08/85. O ento dos autos. Se o pro recebedor.	2ª vía - ESCRIVÃ 2 762100001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201; depositante deverá apresent agamento for efetuado atravo 3ª vía - ESCRIVÃ
ias desse comprovante junto ao Cartóri Internet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL Ineficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA DE CAMPOS	O(Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9 A PARA - CONSOL RLI DE CAMPOS DI RICOS - ME LT de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9	Número do De Vara Judicial: DA C OUTROS narca / Forma de paga na va comprovante de paga na va comprovante de paga na va de paga	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Pósito: 3256 - VARA CIVEL TVARTBAIA Ditidais de Justiça belo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham ofornecido pelo ban	00003.256179 Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 Decumento Decumento CG 08/85. O ento dos autos. Se o proceededor. 00003.256179 Vencimento 19/08/2018	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201; depositante deverá apresent agamento for efetuado atravo 3ª vía - ESCRIVÃ
ias desse comprovante junto ao Cartóri Internet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL Ineficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA Dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 AND BANCO DO BRASIL LÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS LAÇÕES TÊNCIA: Depósito Oficiais de Justiça DESTIBLA MARIA SARLI DE CAMPOS DES	O (Oficio Judicial) O 01-9 A OAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DI REGICOS - ME L de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O 01-9 ANCO ATÉ C	Número do De Vara Judicial: 2 comprovante de pagino de la comprovante del comprovante de la comprovante de la comprovante de la comprovante del comprovante del compro	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Positic: 3256 Positic: 3256 Positic: ATIBAIA Diciais de Justiça pelo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham ofornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 Documento CONTRO DE CONTRO D	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201; depositante deverá apresent agamento for efetuado atravo 3ª vía - ESCRIVÃ
BANCO DO BRASIL reficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 AND gador LÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS refecia: Depósito Oficiais de Justiça sositante/Remetente: HILÉIA MARIA SA e do Autor: João Baptista Contrar e do Réu: CLP COM DE ART METALÚ documento serve como Comprovante o ias desse comprovante junto ao Cartóri ternet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL AGAVEL EM QUAQUER BA neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA ta do Documento	O (Oficio Judicial) O 01-9 A OAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DI REGICOS - ME L de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O 01-9 ANCO ATÉ C	Número do De Vara Judicial: 2 comprovante de pagino de la comprovante del comprovante de la comprovante de la comprovante de la comprovante del comprovante del compro	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Positic: 3256 Positic: 3256 Positic: ATIBAIA Diciais de Justiça pelo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 54-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham fornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 Documento CO 08/85. O ento dos autos. Se o pro recebedor. 00003.256179 Vencimento 19/08/2018 Agência / Código do bener	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 Valor do documento 154,20 Autenticação mecânion Processor 2017 depositante deverá apresent agamento for efetuado atrave 3º vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 deciário
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA DEFICIANO DE SERVICIO DE SERVICI	O (Oficio Judicial) O 01-9 A OAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DI REGICOS - ME L de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O 01-9 ANCO ATÉ C	Número do De Vara Judicial: Do VENCIMENTO	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Positic: 3256 Positic: 3256 Positic: ATIBAIA Diciais de Justiça pelo escrivão e 0 amento do boleto	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham i fornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 ovimento CG 08/85. O ento dos autos. Se o pro recebedor. 00003.256179 Vencimento 19/08/2018 Agência / Código do benet 6554-4 / 950001-4 Nosso número 28447480000003256 (=) Valor do documento	2ª vía - ESCRIVĀ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201 depositante deverá apresent agamento for efetuado atrav 3ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542
BANCO DO BRASIL Teficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA BERRAMARIA SARLI DE CAMPOS DE	O(Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9 A PAR - CONSOL RLI DE CAMPOS DI RRGICOS - ME L ⁻ de Depósito de D o (Oficio Judicial) o vias citadas acir O01-9 ANCO ATÉ C	O01: ACAO - SAO PAULO - SAO P	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 Positic: 3256 Pos	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham ofornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201: depositante deverá apresent agamento for efetuado atrava 3ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542
BANCO DO BRASIL reficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 AND gador LÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS uções rência: Depósito Oficiais de Justiça ositante/Remetente: HILÉIA MARIA SA e do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTAR e do Réu: CLP COM DE ART METALÚ documento serve como Comprovante de compressado de compress	O (Oficio Judicial) S vias citadas acir O 01-9 PA PAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DIRIGICOS - ME L' RE Depósito de D O (Oficio Judicial) Vias citadas acir O 01-9 NNCO ATÉ CA O A O Incolore de la colore de	O01: ACAO - SAO PAULO - S Nosso Número do De Vara Judicial: 2 FIDA E OUTROS narca/Fóru espesas de Condução de la sendo: 02 vias à guarda na. o comprovante de paga OVENCIMENTO Espécie Doc Aceite Quantidade er efetuado em qualque	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 P- VARA CIVEL POSITION OF TAIL	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham 1 fornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201: depositante deverá apresent agamento for efetuado atrava 3ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542
ias desse comprovante junto ao Cartóri Internet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 AND gador LEÍA MARIA SARLI DE CAMPOS luções rência: Depósito Oficiais de Justiça lucios de do Autor: João Baptista Contante Acoumento serve como Comprovante do Réu: CLP COM DE ART METALÚ documento serve como Comprovante dias desse comprovante junto ao Cartóri internet Banking, anexar a cada uma das BANCO DO BRASIL cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER BA neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA ta do Documento 1/08/2018 Nº do documento 1/08/2018 Espécie 1/35	O (Oficio Judicial) S vias citadas acir O 01-9 PA PAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DIRIGICOS - ME L' RE Depósito de D O (Oficio Judicial) Vias citadas acir O 01-9 NNCO ATÉ CA O A O Incolore de la colore de	O01: ACAO - SAO PAULO - S Nosso Número do De Vara Judicial: 2 FIDA E OUTROS narca/Fóru espesas de Condução de la sendo: 02 vias à guarda na. o comprovante de paga OVENCIMENTO Espécie Doc Aceite Quantidade er efetuado em qualque	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 P- VARA CIVEL POSITION OF TAIL	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham 1 fornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 Documento Document	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mecâni Número do Process 100289052201 Ano Processo: 201: depositante deverá apresent agamento for efetuado atrava 3ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542
preficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE rigador ILÉIA MARIA SARLI DE CAMPOS rigosositante/Remetente: HILÉIA MARIA SA ne do Autor: JOÃO BAPTISTA CONTAR ne do Réu: CLP COM DE ART METALÚ ne do Cumento serve como Comprovante de documento acomprovante de pagamento acomprovante de documento acomprovante de pagamento acom	O (Oficio Judicial) S vias citadas acir O 01-9 PA PAR - CONSOL RELI DE CAMPOS DIRIGICOS - ME L' RE Depósito de D O (Oficio Judicial) Vias citadas acir O 01-9 NNCO ATÉ CA O A O Incolore de la colore de	O01: ACAO - SAO PAULO - S Nosso Número do De Vara Judicial: 2 FIDA E OUTROS narca/Fóru espesas de Condução de la sendo: 02 vias à guarda na. o comprovante de paga OVENCIMENTO Espécie Doc Aceite Quantidade er efetuado em qualque	90.0009 0 Agén 655 6P - 1301100 003256 P- VARA CIVEL POSITION OF TAIL	2844.748000 cia/Cód. Cedente 64-4 / 950001-4 Número Do 3256 a nos termos do Pro 1 via ao entranham 1 fornecido pelo ban 2844.748000	Data Emissão 14/08/2018	2ª vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 Vencimento 19/08/2018 Valor do documento 154,20 Autenticação mecânion Processor 2017 depositante deverá apresent agamento for efetuado atrave 3º vía - ESCRIVÃ 2 7621000001542 deciário

Código de baíxa Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Comprovante de Transação Bancária

Data: 14/08/2018

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 022.169.316.909.50 | Documento: 0000152

Internet Banking

Agência: 7331 | Conta: 3806-7 | Tipo: Conta-Corrente Conta de débito:

Nome:

HILEIA MARIA SARLI DE CAMPOS | CPF: 037.060.118-16

Código de barras:

00190.00009 02844.748000 00003.256179 2 76210000015420

Banco destinatário:

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão social beneficiário

Nome beneficiário:

CPF do beneficiário:

Razão social sacador

avalista:

CPF sacador avalista:

237 Instituição recebedora:

Nome pagador:

CPF do pagador:

Data do vencimento:

19/08/2018

Data de débito:

14/08/2018

Hora:

11:47

Valor:

R\$ 154,20

Desconto: Abatimento: R\$ 0,00 R\$ 0,00

Bonificação:

R\$ 0,00

Multa:

R\$ 0,00

Juros:

R\$ 0,00

Valor total:

R\$ 154,20

Descrição:

GUIA OFICIAL DR. JOAO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

ZcD@k4dF	JKYpfK8n	*q4FEcy@	jZAu#B7g	@gD56*Eo	MvEOmHrb	@*rDQpy9	za8Ch7xk
GjOMkMET	kRVjS?Ne	9DCAVIAL	k?X3pHfb	gC2eAFTR	q5GN5yC5	#rHr42#z	yzPTZ@EB
oZoRfVJ3	P48TcObe	hD@UPENG	avekcClw	WNcMf@mL	fvQSBP8q	24210158	01954001

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

ENC: Intimação - Processo 1002890-52.2017.8.26.0048

JOSE RUBENS DE ANGELO JUNIOR

Enviado: terça-feira, 14 de agosto de 2018 10:58

contato@lancejudicial.com.br

Anexos: Decisão.pdf (170 KB)

Reenvio de e-mail para confirmação de leitura.

JOSE RUBENS DE ANGELO JUNIOR

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Rua Napoleão Ferro, 315 - Alvinópolis

Tel.: (11) 4412-9688 - Ramal 239 E-mail: jrdangelo@tjsp.jus.br

Atibaia/SP - CEP 12.942-610

De: JOSE RUBENS DE ANGELO JUNIOR

Enviado: sexta-feira, 10 de agosto de 2018 11:24

Para: contato@lancejudicial.com.br

Assunto: Intimação - Processo 1002890-52.2017.8.26.0048

Bom dia,

Fica V. S^a. intimada sobre a r. decisão de fls. 133/136 dos autos, anexa, para ciência e cumprimento.

Att.,

JOSE RUBENS DE ANGELO JUNIOR

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Rua Napoleão Ferro, 315 - Alvinópolis

Atibaia/SP - CEP 12.942-610

Tel.: (11) 4412-9688 - Ramal 239 E-mail: jrdangelo@tjsp.jus.br

Retransmitidas: ENC: Intimação - Processo 1002890-52.2017.8.26.0048

Microsoft Outlook

Enviado:terça-feira, 14 de agosto de 2018 10:58 **Para:** JOSE RUBENS DE ANGELO JUNIOR

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

<u>contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)</u>
Assunto: ENC: Intimação - Processo 1002890-52.2017.8.26.0048